Anno XXVI. Sabbado 21 de Setembro de 1850. N. 215.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova, a 6, ás 3 h. e 9 m. da m.
Cresc. a 13, ás 6 h. e 1 m. da m.
Cheia, a 21, ás 10 h. e 21 m. da m.
Ming. a 28, ás 7 h. e 33 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

16 Seg. S. Rogello. Aud. do J. dos orf. e m. da 1. v.
17 Terç. S. Pedro de Arbues. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
18 Quart. S. José de Cupertino. Aud. do J. da 2. v. do civel.
19 Quint. S. Januario. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
20 Sext. S. Eustaquio. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
21 Sab. S. Matheus.
22 Dom. Festa de Nossa Senhora das Dôres.

CAMBIOS EM 20 DE SETEMBRO.

Sobre Londres, a 28 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes.......... 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$400 a 16$600
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$200
» de 4$000.......... 9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$960 a 1$980
Pesos columnarios....... 1$960 a 1$980
Ditos mexicanos.......... 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO.

Officio.--Ao Exm. presidente do Rio-Grande do norte, dizendo-lhe que tendo officiado ao Exm. marechal commandante das armas acerca do corneta João Bazilio dos Reis, que se acha naquella provincia, conforme S. Exc. participou em officio de 5 do corrente, teve em resposta, como se vê da cópia que se lhe remette que esse corneta fôra qualificado desertor 25 de agosto ultimo, e tendo de responder a conselho de guerra, na fórma das leis em vigor, não he possivel ser conservado alli como S. Exc. pede.

Dito.--Ao Exm. marechal commandante das armas, dizendo-lhe que póde mandar engajar, para continuarem no serviço em que se acham, conforme pedem nos requerimentos a que se refere o officio de S. Exc datado de 6 do corrente, os soldados do segundo batalhão de caçadores José Pedro Correia e Pedro Gomes, cada um dos quaes se arbitrou a gratificação de 170.00 réis, para lhes ser paga 50,000 réis a vista, e o mais em prestações mensaes de 10,000 réis. --Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando-lhe que o juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo Manoel Firmino de Mello participára em officio de 5 do corrente, haver entrado no exercicio de seu cargo nesse dia.

Dito.--Ao mesmo.--Illm. Sr.--Attendendo ao que me representa o conselho de administração naval em officio de 3 do corrente, acerca da insufficiencia da consignação mensal do credito fixado para as despezas do mez de agosto ultimo, pedindo que se mande supprir com a quantia de 5:400,000 réis em que orça provavelmente o excesso da despeza sobre a receita na rubrica--navios da armada--, motivada pela estada do vapor *D. Affonso* neste porto em dito mez, e com o de 255,700 réis, em que orça tambem o excesso da despeza na rubrica--enfermaria de marinha;--e attendendo mais ao que me informou V. S. a semelhante respeito em officio de 10 deste mez, ordeno-lhe que sob minha responsabilidade e nos termos do decreto de … de maio de 1842, mande abonar ao dito conselho de administração naval as referidas quantias para recorrer as despezas feitas no mez de agosto proximo findo.--Communicou-se ao conselho de administração naval.

Dito.--Ao mesmo, transmittindo-lhe em consequencia de officio do Exm. presidente do Rio-Grande do norte datado de 4 do corrente, o aviso em que o inspector da thesouraria da fazenda daquella provincia participa o saque a essa, de uma letra de réis 300,000 a favor de Antonio Bento da Costa. --Communicou-se ao Exm. presidente da dita provincia.

Dito.--Ao inspector da pagadoria militar, devolvendo-lhe a relação dos vencimentos da escolta de guardas nacionaes que conduzio os recrutas do Brejo da Madre-de-Deus, a que se refere a sua informação de 12 do corrente, e recommendando-lhe que a vista de semelhante relação, mande pagar ao alferes Antonio Francisco Maxado a quantia de réis 135,0.. em que importão ditos vencimentos, bem como aquelles a que esse official tiver direito como commandante da dita escolta.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para mandar adiantar ao director das obras publicas a quantia de réis 2:000,000, para continuação da obra da casa de detenção, conforme requisitou o mesmo director em officio de 11 do corrente.--Communicou-se ao referido director.

Dito--Ao director do collegio dos orphãos, desta capital accusando recebido o officio de 10 do corrente, em que Smc. declarando que tem encarregado o vice-director do mesmo collegio, de ensinar latim aos educandos por não haver no mesmo collegio professor dessa disciplina, lembra a necessidade de se lhe augmentar o ordenado por esse trabalho, que não se póde crear novos empregos, nem augmentar-se o ordenado dos que existem no mesmo collegio, sem que se reformem os estatutos que o regem; e que estando a deliberação desse objecto dependente do exame de uma commissão, cumpre esperar-se occasião opportuna.

Dito.--Ao juiz municipal e de orphãos do Cabo.--Accusando recebido o officio de Vmc, com data de 5 do corrente, no qual requisita desta presidencia a remessa de um destacamento de 10 a 12 praças, commandadas por um inferior, para servir de guarda a cadeia dessa villa, e conduzir para ahi alguns presos que se acham na cadeia desta cidade, que teem de ser requisitados para entrar em julgamento do jury marcado para o dia 23 do corrente, e outrosim, trásao meu conhecimento afim de serem removidos para o hospital de caridade que ha nessa cadeia dous alienados, acabando por exigir que se ponha a sua disposição uma ordenança fixa de cavallaria para acompanha-lo nas deligencias do seu juizo fóra dessa villa: cumpre-me declarar-lhe em resposta ao mencionado officio que por ora não póde ahi ser estacionado o destacamento que requisita, devendo ser conduzidos os presos de que faz mensão por uma escolta desta cidade, que em seu regresso traga os loucos de que trata em seu officio, para serem recolhidos ao hospital da caridade. O estado da companhia de cavallaria não permitte destrahirem-se as praças em serviço estranho, devendo para isso Vmc. fazer recolher o que lhe foi prestado para o acompanhar a essa villa; e nas deligencias de seu juizo faça-se acompanhar pelos respectivos officiaes.

IDEM DO DIA 13.

Officio.--Ao Exm. presidente do Ceará, declarando em resposta ao de 4 do corrente, em que S. Exc. participa a differença que se encontrou no numero dos volumes de armamento, fardamento e equipamento enviado para aquella provincia, na escuna *Emilia*; que com quanto se contratasse com o mestre desse navio a conducção de 48 volumes, todavia no acto da entrega verificou-se serem sómente 46, conforme declara o inspector do arsenal de marinha, na informação que por cópia se remette.

Dito.--Ao Exm. marechal commandante das armas, para mandar postar as 9 horas do dia 15 do corrente em frente da igreja de Nossa Senhora do Livramento, uma guarda de honra, por motivo da festa da mesma Senhora, a qual permanecerá alli até findar-se o *Te-Deum* á noite.

Dito.--Ao mesmo, communicando-lhe, que por portaria de 11 do corrente, concedeu tres mezes de licença com os vencimentos que lhe competirem, ao alferes do quinto batalhão de fuzileiros João Baptista do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque.--Communicou-se igualmente ao inspector da pagadoria miliar.

Dito.--Ao mesmo, para ordenar ao commandante do segundo batalhão de artilharia a pé, que esclareça as duvidas propostas pelo inspector da pagadoria militar, no officio que por cópia se remette, acompanhado das contas e pedidos de azeite e fio de algodão para o mesmo batalhão nos mezes de novembro de 1849 á julho do corrente.

Dito.--Ao director do lyceu, communicando-lhe que por despacho de 12 do corrente removeu da cadeira de primeiras letras de meninas da villa de Pão-d'Alho á professora Anna Joaquina Peres Campello de Mello, para a da villa de Caruarú, por assim o haver pedido, devendo a referida cadeira do Pão-d'Alho ser posta a concurso. --Scientificou-se o inspector da thesouraria da fazenda provincial e a camara municipal de Caruarú.

Dito.--Ao inspector do arsenal de marinha, communicando-lhe haver concedido por portaria de 12 do corrente, um mez de licença com o respectivos vencimentos ao secretario da inspecção do mesmo arsenal e da capitania do porto Thomé Fenandes Madeira de Castro.--Fez-se igual communicação ao contador de marinha.

Dito.--Ao director do arsenal de guerra, autorisando a mandar alistar na companhia de aprendizes menores do mesmo arsenal, o menor Ignacio Francisco de Menezes, logo que o pai deste, Ignacio Francisco Beserra de Menezes tenha satisfeito o disposto no art. 4 do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842.

Dito.--Ao delegado de Goianna.--Accusando recebido o officio de 2 do corrente acompanhado do delegado do primeiro districto desta cidade de 11 do mesmo mez, no qual requisita ordens desta presidencia para ser paga ao respectivo fornecedor a importancia que despendeu com o sustento dos presos pobres, nos mezes de março, abril, maio e junho deste anno, cuja conta ja havia sido remettida para o fim conveniente, declaro-lhe em resposta para seu conhecimento, que organisada essa conta confórme a insinuação constante do officio desta presidencia de 10 do corrente, nenhuma duvida havera em ser ordenado o pagamento requisitado.

Dito.--A camara municipal da Bôa-Vista, dizendo que havendo o padre João José de Araujo, pedido escusa do lugar de agente do correio da mesma villa, segundo participou o administrador do correio, em officio de 12 do corrente que essa camara proponha outro cidadão para exercer o referido lugar.

Dito.--Ao tenente encarregado da medição dos terrenos de marinha enviando-lhe os requerimentos de diversas pessoas que pretendem terrenos de marinha na Tacaruna, com as informações de que trata a relação que se lhe remette, assignada pelo secretario interino da provincia, afim de que informe acerca de semelhantes pretenções.

Dito.--Ao director das obras publicas, declarando-lhe que approvou o orçamento que acompanhou o seu officio de 10 do corrente, para a factura dos reparos de que necessitão o oitavo, nono e decimo-primeiro lanços da estradas do Pão-d'Alho, devendo semelhantes reparos ser feitos por administração, conforme propõe o citado officio.--Officiou-se ao inspector da thesouraria da fazenda provincial neste sentido enviando-se-lhe cópia do orçamento de que se trata.

Dito.--Ao mesmo, communicando-lhe que approvou o orçamento que acompanhou o seu oficio firmado em 10 deste mez, para os reparos de que necessita o primeiro lanço da estrada do norte, devendo taes reparos ser feitos por administração, conforme propõe no referido officio.--Inteirou-se o inspector da thesouraria da fazenda, enviando-se-lhe cópia do orçamento de que se faz menção.

Portaria.--Ao commandante do brigue-escuna *Legalidade*.--O Sr. commandante do brigue-escuna *Legalidade*, mande passar guia de desembarque por incapaz de serviço, em consequencia de molestias, ao primeiro marinheiro da guarnição do mesmo brigue Francisco Thomaz, que se acha recolhido a enfermaria de marinha.--Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

IDEM DO DIA 14.

Officio. -- A Exm. marechal commandante das armas, dando-se por inteirado de haver S. Exc., mandado alistar nos corpos da guarnição aos paisanos João Paulo Ferreira, Affonso Cavalcante de Oliveira Maciel e Manoel Pereira da Costa, que se offereceram para servir no exercito, e declarando que expedio ordem ao inspector da pagadoria militar para mandar abonar a cada um dos referidos paisanos a gratificação de 150.000 rs. que lhes foi arbitrada, a qual será paga 50,000 rs. a vista, e o mais em prestações mensaes de 10,000 rs. -- Expedio-se ordem neste sentido ao inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao mesmo, para mandar entregar a Antonio Francisco Machado e Mello, o paisano José da Paixão Pereira, que, na qualidade de recruta se acha recolhido no hospital regimental, afim de ser conduzido para o Brejo, onde tem de responder ao jury por estar pronunciado, como requisita a competente autoridade.

Dito. -- Ao inspector da pagadoria militar, para mandar abonar a gratificação de 200,000 rs. que foi arbitrada a cada um dos soldados do segundo batalhão de caçadores Luiz de Moraes e Hypolito Serafim, que tendo finalisado o seu tempo de praça se offereceram para continuar no serviço do exercito, devendo essa gratificação ser-lhes paga metade a vista, e o resto em prestações de 10,000 rs. mensaes. -- Communicou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito. — Ao mesmo, para fazer abonar a gratificação de 180,000 rs. aos musicos de segunda e terceira classe do oitavo batalhão de caçadores, João Francisco de Moura e José Jeronymo da Conceição, que tendo finalisado o seu tempo de praça se offereceram para continuar no serviço do exercito, devendo semelhante gratificação ser paga a cada um delles 60,000 rs. a vista e o mais em prestações mensaes de dez mil réis. -- Communicou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito. -- Ao director do lyceu, declarando-lhe que o exame para a substituição das cadeiras de grammatica latina e da lingoa nacional do mesmo lyceu, deverá ter lugar no dia 18 do corrente a hora do costume.

Dito. — Ao director do arsenal de guerra, para mandar recolher aos armazens daquella repartição 70 granadeiras do adarme 17, 70 patronas com correias, 62 bandoleiras e quatro mil cartuxos, que tudo se achava a cargo do delegado do Limoeiro, e lhe será entregue pelo tenente de guardas nacionaes daquelle municipio José Antonio Pestana. — Inteirou-se ao delegado de policia do termo do Limoeiro.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, devolvendo-lhe autenticada pelo delegado de Goianna, conforme requisitou em officio de 2 do corrente, a conta das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo, de março a junho deste anno.

Dito. — Ao mesmo, para mandar pagar a José Cezar de Mello a quantia de 22,560 rs., em que segundo as contas que se lhe remette, importam as despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Olinda, nos mezes de julho e agosto deste anno.—Scientificou-se ao delegado do termo de Olinda.

Dito. -- Ao director das obras publicas, declarando-lhe que approvou o orçamento que remetteu com o seu officio de 12 do corrente, para o principio do caes da rua do Apollo, devendo essa obra ser feita por administração, conforme propõe em o citado officio. — Neste sentido officiou-se ao inspector da thesouraria da fazenda provincial.

Dito. — Ao delegado de Flores. — Representou-me o marechal commandante das armas em seu officio de 8 do corrente os perigos e inconvenientes da condução para essa comarca de dinheiros para pagamento dos soldos e etapes do contingente do corpo fixo do Ceará ahi estacionado, informando ao mesmo tempo que era Vmc. a pessoa ahi a mais habilitada para fazer o fornecimento dos vencimentos do referido contingente: por isso confio, que Vmc se prestará a entregar ao tenente Antonio Joaquim da Silva Tamborim commandante do referido contingente, a importancia dos seus soldos e etapes, que se venceram de junho ultimo em diante, e o mais que se for vencendo, certo de que será ordenado o pagamento logo que apresentrr a conta competentemente organisada, e quando por qualquer motivo não lhe seja isso possivel, indique Vmc. um meio mais facil para de prompto se occorrer ao pagamento dos soldos e etapes do mesmo contingente. -- Neste sentido officiou-se ao marechal commandante das armas.

Portaria. — O presidente da provincia resolve conceder a escusa que pediram Victoriano de Sá e Albuquerque do cargo de primeiro supplente, e Bernardo Tolentino Manso da Costa Reis do de quinto de juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo. — Communicou-se ao conselheiro presidente da relação, aos juizes de direito e municipal do Cabo, e a camara municipal respectiva.

IDEM DO DIA 16.

Officio. -- Ao Exm. presidente do Maranhão. -- Illm. e Exm. Sr. -- Accusando recebido o officio de 24 de agosto ultimo, em que V. Exc. exige uma nota dos officiaes inferiores aggregados aos batalhões terceiro de artilheria a pé e quinto de fusileiros, tenho a declarar-lhe em resposta que esses corpos não teem actualmente inferiores aggregados, por haverem sido rebaixados para soldados em cumprimento do aviso do ministerio da guerra datado de 28 de junho proximo passado os que existiam, como V. Exc. verá das informações por cópia juntas, que me foram enviadas pelo marechal commandante das armas em data de 13 do corrente.

Dito. -- Ao Exm. marechal commandante das armas, para mandar postar no dia 17 deste mez, as nove horas da manhãa, em frente da igreja da ordem terceira do convento de San-Francisco desta cidade, uma guarda de honra para assistir a festa das Chagas, que tem de solemnisar-se na mesma igreja, devendo essa guarda permanecer alli até que se finde o *Te Deum* a noite.

Dito -- Ao mesmo, significando-lhe que deferio o requerimento do alferes do quinto batalhão de fuzileiros Raymundo José de Moraes, a que se refere o seu officio datado de 15 do corrente, concedendo-lhe nos termos do citado officio os 30 dias de licença que elle pedira.

Dito. -- Ao mesmo, declarando-lhe que póde mandar recolher a pagadoria militar, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, os 31,000 rs. que S. Exc. participa em officio de 15 do corrente haverem sobrado dos 640,000 rs. que se lhe mandou abonar para compra dos oito cavallos de que necessitava a companhia fixa de cavallaria desta provincia. -- Expedio-se ordem neste sentido ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando-o a mandar abonar a cada um dos soldados invalidos em serviço no mesmo arsenal João José 3.º e Pedro Alexandrino, que Smc. em sua informação de 14 do corrente declara estarem empregados como feitores nas obras dos melhoramentos do porto, a gratificação de 300 rs., além de seus soldos, nos dias em que elles comparecerem a esse serviço.--Communicou-se a contadoria de marinha.

Dito.--Ao inspector da pagadoria militar, para mandar pagar ao commandante do quinto batalhão de fuzileiros, que tem de regressar para o Maranhão no primeiro vapor que seguir para o norte, a quantia em que importarem os respectivos vencimentos do 1.º a 20 do corrente, bem como a de 3:401,660 rs. que se esta a dever ao mesmo batalhão da consignação para fardamento das praças de pret passando-se-lhe as necessarias guias.--Communicou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito.--Ao commandante do vapor *Thetis*, declarando-lhe em resposta ao seu officio de 15 do corrente, que visto não estar no porto desta cidade o brigue escuna *Legalidade*, a cuja guarnição pertence o primeiro marinheiro Francisco Thomaz, que no dia 14 deste mez se mandára desembarcar por incapaz do serviço em consequencia de molestias, deve Smc. passar-lhe a respectiva guia de desembarque, fazendo as convenientes communicações ao commandante do referido brigue.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fa-

FOLHETIM.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Tivemos no sabbado 14 do corrente a repetição do drama -- *Maria Joanna* -- a sua execução foi boa, nem podia deixar de ser, visto que foi este um dos dramas mais bem desempenhados pela primeira vez. Não he preciso mais dizer que elle por si he assás interessante, e quanto a nós he ainda mais recommendavel por ser elle uma acção toda popular: até aqui temos observado que em todos os dramas o protogonista he sempre um duque, barão, marquez, ou principe, sempre o enredo he tirado das acções da fidalguia e não da gente do povo que so servia para as farças, mas agora, graças as luzes do seculo e do espirito de liberdade, já apparece em scena um drama incontestavelmente moral, e o seu assumpto tirado de uma acção popular; são um artista e sua mulher os protogonistas delle. Mil louvores ao Sr. Germano Francisco de Oliveira, que fez subir á scena esta bella producção de Dinnery e Mallian fielmente traduzida pelo mui digno administrador do theatro de Santa-Isabel; mil louvores a companhia dramatica que o desempenhou de modo a satisfazer ao publico. Quando damos aqui louvores a companhia, não se entenda que queremos dizer que ella está ja em estado de não ser censurada, não: póde mui bem desempenhar com applauso um drama, e enterrar outro; os louvores que hoje damos he pela execução da -- *Maria Joanna*, -- que foi muito boa, e nem uma falta lhe podemos notar que possa ser censurada.

O Sr. Germano desempenhou a parte de Bertrand perfeitamente, com particularidade nos primeiro e quinto actos; as scenas de bebedeira foram com toda a perfeição representadas; e quando no meio de toda a devassidão de Bertrand lhe apparecia o remorso de ter tão cruelmente tratado a sua virtuosa esposa, collocando-a na dura necessidade de expor seu filho por não ter com que o alimentar, as contracções do semblante do Sr. Germano foram inimitaveis, e produziram como sempre, a mais perfeita, a mais bella illusão. No quinto acto quando appareceu em companhia do Sr. Theobaldo para desmascarar a impostura do inculcado Appiani, o Sr. Germano tanto interessou aos expectadores, que algum mesmo que por motivos mui particulares não gosta do Sr. Germano, involuntariamente o applaudio; tanta he a força do merito!....

A Sra. Joanna esteve ácima de toda a expressão: nada nos deixou a desejar. Na scena da exposição do filho, todos os vexames, todas as dores e os mais crueis padecimentos de uma terna e carinhosa mãi foram vivamente representad s, e a illusão mais bella foi em nós produzida; cremos que todos experimentaram as mesmas sensações que nós; vimos nos camarotes muitos rostos lindos inundados de lagrimas. Póde a Sra. Joanna gloriar-se do apreço que o publico pernambucano sabe dar ao seu grande merecimento.

Sophia esteve muito melhor que da primeira vez, sua voz doce e agradavel foi mais forte, e ella muito mais animada; em uma palavra a Sra. Emilia vai correspondendo as nossas esperanças; já a vemos cheia de calor em algumas scenas, signal evidente de que já vai conhecendo a sua importancia, e possuindo-se do enthusiasmo que deve inspirar segundo as partes que representa. Continue, e não desanime, que as nossas previsões a seu respeito hão de ser realisadas.

A parte de Margarida foi encarregada a Sra. Soledade: não he possivel ainda apresentar o nosso juizo critico a respeito dessa dama: porém para sermos justiceiro devemos dizer que não nos tem desagradado; achamo-la mais desenvolvida, seu semblante he agradavel, e seu corpo bem feito e airoso; sua voz he clara e intelligivel, está menos espantada e já se vai acostumando ao publico. As partes que tem desempenhado, teem sido de pouca importancia, mas isso mesmo tem sido bom: uma cousa lhe notamos digna de elogio, he ter sempre os seus papeis bem decorados.

O Sr. Raymundo no papel de Remy satisfez-nos completamente e muito gostamos da maneira por que se exprimio na scena, em que Appiani tendo-o preso pelas costas para não ser visto e conhecido, lhe recommendava o roubo de um dos expostos, quando disse: -- Pois bem; estarei de olhos fechados até que vos digneis conceder-me a luz: -- Igualmente nos encantou na ultima scena do quinto acto, quando do Appiani pretendia fugir, que elle se apresenta á frente da escolta, que o tinha de conduzir preso, diz alto lá, meu cavalheiro de industrias! por aqui não se passa. O Sr. Raymundo sempre que representar esses papeis, que são proprios do seu caracter scenico, ha de ser victoriado pelo publico.

Theobaldo esteve muito melhor que da primeira vez, estava mais certo do seu papel, não olhou para o ponto, e animou-se muito com a vista de sua linda prima, a bella condessa de Bussieres.

O Sr. Silvestre que algumas vezes tem desafiado as nossas censuras, agora nos vai desmentindo, porque ultimamente só nos tem merecido elogios.

O Sr. Coimbra não agradou sómente a nós, arrancou dos expectadores bem merecidos applausos: eis o fructo da sua docilidade e das sabias lições do Sr. Germano. Sr. Cabral mire-se neste espelho.

O Sr. Sebastião no pouco que fez, esteve magnifico. Appiani ainda foi quasi o mesmo, com tudo notamos que se exforçou para não nos parecer ventriloquista: se o Sr. Costa for docil a advertencias, como cremos, ha de corrigir-se; não nos agradou ainda, mas fazendo justiça naquella scena, em que Maria Joanna reconhecendo seu filho no inculcado filho da condessa de Bussieres, quando ella diz: Eu vos digo que m'o roubaram, e que he aquelle; e o Sr. Costa diz: E eu digo que esta mulher está louca, sua voz foi clara, bem entendida e exprimio-se com algum calor; bem justos foram os unicos applausos que nessa ocasião recebeu. He preciso que o Sr. Costa se compenetre da ideia de que lhe he absolutamente indispensavel deixar esses vicios adquiridos nos theatrinhos particulares.

Não nos devemos esquecer da Sra. Rita, que fez a parte de Catharina; esteve bem caracterisada e agradou-nos: a Sra. Rita he excellente velha e he um grande merito de sua parte porque não nos parece para as partes de velha na idade.

Berlinguet tambem muito nos agradou.

O Sr. Santa Rosa já se vai desenvolvendo, que as nossas censuras não tem outro fim mais do que o aperfeiçoamento de todos os actores.

Findou o espectaculo com a comedia em um acto—*A Bella Francisca*—, pessima composição franceza; nada diremos a respeito: só nos limitamos a pedir ao Sr. Germano que não mais a leve á scena.

Os abusos praticados pelos soldados de policia nos forçam a chamar sobre elles a attenção do Sr. delegado, a cujas providencias energicas e incançavel zelo devemos a boa ordem que observamos na platéa. A principio os senhores soldados apinhoavam-se pelas escadas; clamou o Klapa, clamamos nós com elle, e este abuso desappareceu; mas desappareceu para dar lugar a outro ainda mais revoltante; e he os soldados, e mesmo os officiaes inferiores amontoam-se nos camarotes que estão abertos, de sorte que as pessoas que os alugam estão sempre incommodadas por aquelles mesmos que os deviam desassombrar de qualquer incommodo, e tudo contra o que dispõem as instrucções regulamentares para a execução da parte policial da lei da reforma judiciaria, que diz assim no artigo 39—Deverá vigiar (fallando da autoridade policial) que dentro do theatro, ou no recintho destinado para o espectaculo, se observe a ordem, decencia e silencio necessarios, fazendo sahir immediatamente para fóra os que o merecerem, remettendo-os a autoridade competente (quando o caso fôr) para proceder na fórma da lei, se o caso assim o exigir: e no artigo 140 assim determina—Não consentirá que nas portas, escadas e corredores se conservem pessoas paradas, impedindo a entrada e sahida, ou incommodando de qualquer modo os que entrarem, ou sahirem, etc. Ora, a guarda de policia, que para alli vai, não he para ver o expectaculo, he para garantir a observancia destas disposições legaes; sendo, porém, ella a que transgride a lei, muito mais revoltante he essa transgressão, que não deve passar desapercebida, e que deve ser providenciada pela autoridade competente. He verdade que, segundo pensamos, muita culpa teem os senhores commandantes das guardas por não prohibirem expressamente aos seus soldados o andar pelos corredores dos camarotes, onde só devem haver as sentinellas precisas para manter a ordem.

Ha ainda um outro inconveniente; mas este, nem a policia, nem o digno administrador do theatro, pódem remediar, e são os *meias-caras*, os quaes só pódem ser repellidos pelas pessoas que alugam os camarotes.

Não concluiremos este folhetim sem nos congratularmos com o nobre collega da *Imprensa*: consta-nos que he o mesmo digno redactor da revista, que mudou para folhetim: congratulando-nos com o nosso digno collega, lhe pedimos permissão para lhe fazermos uma leve censura. Quando tratou da Maritana cantando com o Sr. Silvestre, exprimio-se de tal sorte, que nos cheirou a vida privada—*erant duo in carne una*—foi muito expressivo; e ainda mais significativo o verso de que se servio—

Onde ha fogo, ha fumaça,
Quem quer bem logo se vê.

Entendemos que o collega se excedeu; nós temos de fallar do bom ou do máo desempenho do actor sobre a scena, e nunca das suas acções pessoaes; nem tão pouco nos he permittido julgar das pessoas por esses jogos de scena, que são necessarios para produzir em nós perfeita illusão. Diz mais o collega que se a Sra. Joanna tivesse dez annos menos seria melhor; he uma injustiça: he aqui que o merecimento da Sra. Joanna cresce; he muito mais difficil fingir um velho moço, do que um moço velho, e a Sra. Joanna se caracterisa tão bem de joven, que as vezes as desconhecemos, logo o nosso collega foi injusto, e como o reconhecemos de um coração bondoso, lhe pedimos nos desculpe a ousadia que tivemos em apresentar-lhe nossas humildes reflexões.

Como tenha apparecido no *Diario* algum artigo politico sem assignatura, e como o signal de que usamos, para que se não attribua a nós estes artigos, temos adoptado para nosso nome heroico, que ha de continuar o de

Arion.

MUTILADO

zenda provincial, para contratar com o arrematante dos concertos do cáes do Collegio, em vista do orçamento que se lhe remette por cópia, e sob as condicções a que o mesmo arrematante está sujeito pela sua arrematação, a collocação de bancos e frades de pedra, bem como a factura das mais obras de que trata o referido orçamento.--Communicou-se a directoria das obras publicas.

Dito.--Ao mesmo, para mandar examinar, e pagar estando conformes, as contas que se lhe remette na importancia de réis 531,240 das despezas de luzes, e sustento de presos pobres da cadeia do Bonito, do primeiro de janeiro de 1849, até 31 de julho ultimo.--Communicou-se ao delegado do termo do Bonito.

Dito --Ao mesmo, para mandar pagar a Caetano José Coelho, arrematante da varanda de ferro da ponte da Bôa-Vista, a quantia de 1:550,343 rs. nos termos do art. 71 do regulamento das obras publicas, de 7 de maio ultimo, em que importa a ultima prestação do seu contracto.--Inteirou-se ao director das obras publicas.

Portaria.--Ao commandante da fortaleza do Brum, mandando pôr em liberdade os recrutas José Francisco e Jeronymo de tal, indios, por terem mostrado isenções do recrutamento.

IDEM DO DIA 17.

Officio.--Ao Exm. commandante das armas, ordenando que nomeie dous officiaes superiores para com o capitão de mar e guerra Rodrigo Theodoro de Freitas servirem de vogaes da junta de justiça, que tem de reunir-se no dia 19 do corrente as dez horas da manhãa.--Neste sentido expediram-se as convenientes ordens.

Dito.--Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes o auto de vistoria e identidade da pessoa do sentenciado militar Manoel Gonçalves da Silva, que falleceu na ilha de Fernando em 25 de agosto ultimo.--Inteirou-se ao commandante da referida ilha.

Dito.--Ao mesmo, dizendo que póde aceitar o offerecimento que fez o soldado do segundo batalhão de caçadores Valentim José de Santa-Anna, para continuar no serviço do exercito mediante a gratificação de 170,000 rs., que lhe será paga 50,000 rs. á vista e o resto em prestações mensaes de 10,000 rs.--Intelligenciou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao inspector da thesouraria de fazenda para mandar adiantar ao engenheiro director das obras publicas, que assim o requisita, a quantia de 2:000$000 rs. para continuação dos reparos do palacio da presidencia.--Scientificou-se ao mencionado engenheiro.

Dito.--Ao inspector da pagadoria militar, ordenando que mande comprar para serem enviados para a ilha de Fernando, conforme requisita o respectivo commandante, um relogio de parede com machina forte e de corda para oito dias, e bem assim um rebolo para o serviço de barbeiro.

Dito.--Ao inspector do arsenal de marinha, para que á vista das contas que remette, mande indemnisar a pagadoria militar da quantia de 3,725 rs, em que importam as despezas feitas com dous marinheiros do patacho *Pirapama*, que estiveram doentes no hospital da ilha de Fernando nos mezes de agosto e setembro corrente.--Neste sentido expediram-se as convenientes communicações.

Dito.--Aomesmo, para mandar indemnisar a pagadoria militar, á vista das contas que remette, da quantia de 40,122 rs., em que importam as despezas feitas pelo almoxarifado da ilha de Fernando com o curativo de 16 praças da guarnição do brigue *Calliope* alli estacionado.--Officiou-se neste sentido ao inspector da referida pagadoria, ao contador de marinha e ao commandante do mencionado presidio.

Dito.--Ao mesmo, ordenando que, á vista dos dous conhecimentos que remette, mande indemnisar a pagadoria militar da quantia em que importarem 46 arrobas e 20 libras de carne verde á rasão de 3,200 rs. cada arroba, e oito alqueires de farinha a rs. 2,250 cada um, que fôram fornecidos pelo commandante da ilha de Fernando para sustento da guarnição do brigue *Calliope*.--Expediram-se neste sentido as convenientes communicações.

Dito.--Ao commandante da ilha de Fernando, dizendo ficar sciente de terem sido desembarcados naquelle presidio os generos que para alli conduzio o brigue *Espirito-Santo*, os quaes se achavam mencionados nas relações enviadas pela presidencia, e ordenando que faça entregue a seus respectivos donos dos que por não estarem contemplados nas referidas relações mandou-os S. S. recolher a bordo do brigue escuna *Legalidade*.--Neste sentido officiou-se ao commandante do referido brigue escuna e ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, accusando recebido o officio, em que S. S. communica a vinda para esta capital do coronel Cypriano José de Almeida e do tenente Manoel Claudino de Oliveira Cruz, e ordenando que na primeira occasião faça transportar para aqui o tenente reformado Manoel Bezerra do Valle.

Dito.--Ao mesmo, accusando recebido o officio, em que S. S. da diversas informações acerca do estado daquella ilha, e ordenando que na primeira opportunidade remetta por cópia o relatorio que lhe foi apresentado pelo seu antecessor.

Dito.--Ao mesmo, dizendo que o fornecimento aos empregados, praças da guarnição e sentenciados daquella ilha, de rações gratuitas de carne verde deverá ter lugar, não só nos dias mencionados no officio da presidencia datado de 5 de abril ultimo, mas tambem no dia 7 de setembro, anniversario da independencia do imperio.

Dito.--Ao juiz municipal da primeira vara desta cidade, para que mande receber a bordo do patacho *Pirapama* o sentenciado José Alves Bezerra, que por ter cumprido a sua sentença, fôra remettido para esta capital pelo commandante da ilha de Fernando.--Expediram-se neste sentido as convenientes ordens.

Dito.--Ao delegado supplente do primeiro districto do termo do Recife, para mandar receber a bordo do patacho *Pirapama*, e apresentar na secretaria do governo o preso Benedicto José da Costa, que foi remettido pelo commandante da ilha de Fernando.--Officiou-se neste sentido ao commandante do referido patacho.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, inteirando-o de haver removido do municipio do Bonito para o de Caruarú o delegado interino do conselho de salubridade publica José Maria Brainer, por assim o ter elle pedido.--Neste sentido officiou-se ao presidente do mesmo conselho.

Dito.--Ao mesmo para que mande adiantar ao engenheiro H. A. Millet, visto assim o requisitar o director das obras publicas, a quantia de 272,720 rs para continuação da segunda parte do nono lanço da estrada da Victoria.--Scientificou-se ao mencionado director.

Dito.--Ao mesmo, para mandar adiantar ao engenheiro H. A. Millet, confórme requisita o director das obras publicas a quantia de 2:000,000 réis, para dar principio a obra do decimo-oitavo lanço da estrada da Victoria.--Communicou-se ao mesmo director.

Dito.--A Antonio Cardozo de Quiroz Fonseca Junior, dizendoque visto Smc. ter de mudar a sua residencia para a freguezia da Bôa-Vista, deve passar ao primeiro supplente o exercicio do cargo de subdelegado, que occupava no segundo districto dos Afogados.

Portaria.--O presidente da provincia, em virtude do art. 1 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, e do art. 25 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, nomeio delegado do termo do Brejo o Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.--Communicou-se ao chefe de policia.

Officio.--Ao Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.--Por urgente conveniencia do serviço publico, nesta data o nomeei delegado de policia do termo do Brejo da Madre-de-Deos, e cumpre que Vmc., prestando, em virtude do titulo junto, juramento perante a camara municipal, e quando esta não esteja reunida perante o juiz de direito da comarca, entre logo em exercicio, começando por dar cumprimento ao que lhe he ordenado na portaria inclusa. Esta presidencia reconhece a grandeza do sacrificio, que de Vmc exige, espera porém do seu patriotismo, que a elle não se recusará.

Portaria a que se refere o acima.-Acaba de chegar ao conhecimento desta presidencia, que fôra assassinado neste termo em o dia 12 do corrente o tenente-coronel Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho, chefe de numerosa familia.

A esperança da impunidade he de ordinario uma das principaes causas de attentados desta ordem, e cumpri reprimi-los pela acção imparcial e vigorosa da justiça.

No caso de que se trata corre por conta da autoridade publica o rigoroso dever de empregar todo o seu esforço para por meio de uma investigação muito escropulosa, activa, imparcial e intelligente descobrir os delinquentes, e fazer effectiva a sua punição, qualquer que seja sua posição; e porque as condições de intelligencia e reconhecida probidade, reune Vmc. a de ser estranho as odiosidades, que tem devidido a população desse termo, convém que Vmc. tome a iniciativa nas deligencias recommendadas pela lei a semelhante respeito, e debaixo destas considerações lhe ordeno que instaure o competente processo da formação da culpa, informando no correr delle a esta presidencia das medidas que fôrem necessarias, e della dependerem para que não seja tolhida a marcha regular e livre da justiça, e dando ulteriormente conta do resultado, o que tudo lhe hei por muito recommendado.

Officio.--Ao de juiz direito da comarca do Brejo.-Acabando de chegar aoconhecimento desta presidencia, que fôra no dia 12 do corrente assassinado nessa comarca o tenente-coronel Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho, chefe de numerosa familia, e para que sejam descobertos, presos e convenientemente punidos os autores de semelhante attentado, expeço nesta data terminantes ordens ao Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, delegado nomeado para o respectivo termo, afim de proceder no caso, de modo a se cumprir fiel e escropulosamente a lei, e a Vmc. como primeira autoridade da comarca, muito particularmente recommendo a vigilancia e inspecção, que a mesma lei lhe incumbe, afim de que cumprindo fielmente as autoridades, que lhe são subordinadas, o seu dever, não fique impune este attentado, e se previnam outros desta ordem.

Dito --A camara municipal do Brejo.--Communico á Vmcs. que nesta data nomeei para o lugar de delegado de policia desse termo ao Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, a quem deverão Vmcs. deferir juramento e dar-lhe posse logo que para isto se apresente.

Dito.--Ao juiz de direito do Brejo.--Tendo nomeado delegado do termo do Brejo, ao Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, e convindo que elle entre logo no exercicio deste cargo, haja Vmc. de deferir-lhe o respectivo juramento no caso de haver demora em reunir-se a camara municipal para o dito fim.

Dito.--Ao juiz municipal do termo do Brejo--Chegando ao conhecimento desta presidencia que no dia 12 do corrente, fôra assassinado nesse termo o tenente-coronel Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho, chefe de numerosa familia, tenho expedido nesta data as ordens convenientes ao delegado. nomeado para esse termo, Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, afim de proceder a formação da culpa aos delinquentes, e a Vmc. muito recommendo o mais escropuloso zelo no desempenho dos deveres, que a semelhante respeito lhe impõe a lei em ordem a que não fique impune este attentado, e delle não se sigam outros semelhantes.

Dito.--Ao promotor publico da comarca do Brejo.--Tendo sido assassinado nessa comarca o tenente coronel Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho, chefe de numerosa familia, cumpre, que Vmc. em desempenho de seu dever, procure pôr uma investigação muito escropulosa e attiva em descobrir os delinquentes, não poupando esforços para colher as provas necessarias, com que deva requerer a sua prisão e deligentemente promover em juizo a sua accusação, interpondo para os superiores legitimos os recursos que a lei permitte, sempre que a justiça não estiver satisfeita. O que lhe hei por muito recommendado, e Vmc. dará opportunamente conta do resultado desta diligencia.

Dito.--Ao delegado supplente do termo do Brejo.--Tendo sido assassinado nesse termo o tenente-coronel Antonio Francisco Cordeiro no Carvalho, chefe de numerosa familia, e devendo o processo da formação da culpa ser acompanhado de uma investigação muito escropulosa, activa, imparcial e intelligente, afim de que os verdadeiros autores do delicto sejam descobertos, presos e punidos conforme a lei, tenho neste sentido expedido nesta data as convenientes ordens ao delegado nomeado para esse termo, Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.--O que lhe communico para sua intelligencia.

Dito.--Ao juiz de direito da comarca do Brejo.--A' ser verdade que se acha preso na cadeia dessa Villa, um soldado do oitavo batalhão de caçadores de nome Martinho, como indiciado no crime da morte do tenente-coronel Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho, providencie Vmc. em ordem a que não tenha lugar a sua fuga, e outro sim, para que não se verifique sua soltura sem que o delegado de policia, á quem está incumbido o processo da formação da culpa, o tenha concluido e seja confirmado o despacho que assim decida.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE SETEMBRO DE 1850.

No dia 12 do corrente mez foi assassinado, no lugar denominado Tabocas termo do Brejo, o tenente-coronel Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho, pelo soldado do contingente do oitavo batalhão de caçadores Manoel Martins, o qual foi immediatamente preso, e recolhido á cadeia respectiva.

Logo que chegou ao conhecimento do Exm. presidente da provincia semelhante acontecimento, S. Exc. nomeou o Sr. Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, para delegado daquella comarca, e deu outras providencias que nossos leitores encontrarão no expediente do governo do dia 17, o qual deixamos copiado sôb a rubrica competente. Justiceiro como he S. Exc fez o que lhe cumpria; e o Sr. delegado nomeado nada deixa a desejar; porquanto, intelligente probo e de fortuna independente, está em posição de desempenhar dignamente as funcções de seu magisterio. Em materia de tanta gravidade cumpre que se calem as paixões politicas, afim de que obre desassombrada a acção da justiça. O conhecimento do facto está a ella affecto, esperêmos portanto, pelo resultado de suas investigações. Para conhecimento mnuncioso dos nossos leitores, pedimos e obtivemos a copia da participação do acontecido dada pelo subdelegado do lugar; Ei-la.

«*Illm. e Exm. Sr.*--Participo a V. Exc., que constando-me hontem á uma hora da tarde que ás onze horas do mesmo dia fôra barbaramente morto de um tiro de bala, o infeliz tenente-coronel Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho no lugar denominado Taboca, duas legoas distante desta Villa; immediatamente dei as providencias que o caso exigia, e pela tarde recolheu-se a patrulha conduzindo preso o soldado Manoel Martins do contingente aqui destacado, do oitavo batalhão de caçadores, por haver confessado ter sido elle o autor de tão atroz delicto. Incontinente em presença da mesma escolta e mais cidadãos, fiz interroga-lo acerca do facto, e elle fez a seguinte declaração:--Que tendo no dia onze á tarde ido levar uma carta de seu respectivo commandante ao delegado do termo, o reverendo Joaquim Pinto de Campos que se achava na fazenda do Poço do commandante superior Camboim, e voltando no dia seguinte, estando a descançar ás mesmas horas, em que fez a morte, em o dito lugar da Taboca, fazenda da Sra. D. Bernarda Cordeiro dos Santos, á margem do rio do mesmo nome, em occasião e o que ensaboava um lenço, para o que lhe fornecêra sabão uma preta forra, que alli se achava por nome Maria Benedicta, moradora nesta Villa, passou um cavalleiro para a parte da casa da fazenda encourado, e pouco depois appareceu o fallecido com outro mais a cavallos, e armados de clavinotes, e perguntando-lhe o morto a que andava, elle respondeu, que a serviço; pois vinha do Poço onde tinha ido levar ao delegado uma carta de seu commandante, cuja resposta trazia comsigo, ao que lhe replicara o morto chamando-lhe cabra, e arrojando-lhe o cavallo, cujo conflicto dêra lugar á catastrophe; e que depois evadira-se instantaneamente, deixando no lugar do delicto o bonete e a carta de resposta. De certo, a carta e o bonete foram achados no mesmo lugar. Tudo isto appresso-me em communicar á V. Exc., visto que o delegado o reverendo Campos na madrugada de hontem, dirigira-se para essa capital, e o supplente que o tem de substituir, até a presente dita não appareceu.

«Deos guarde a V. Exc. subdelegacia da Villa do Brejo, 13 de setembro de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Dr. José Ildefonso de Souza Ramos, presidente desta provincia.

Em tempo. O reo fica preso e entregue ao juiz municipal para proceder a formação da culpa.--*Francisco Beranguer Cezar de Andrada Junior*, subdelegado da freguezia do Brejo.

Communicado.

Emquanto o Sr. João de Souza Santos Junior, esforçava-se por excitar a condescendencia dos Srs. vereadores da camara municipal, e procurava fazer registrar o attestado que tem passado pela escola homœopathica creada no Rio-de-Janeiro pelo Sr. Mure, estavamos resolvidos a nada dizer, aguardando a decisão definitiva dessa corporação; mas vendo que o Sr. Santos Junior pretende agora sustentar por via dos jornaes direitos, que diz ter, animando-se a isto mesmo depois da publicação do imperial aviso de 26 de agosto de 1846, posterior á portaria expedida pelo Sr. ministro da justiça em 27 de março daquelle anno, que permittia a escola particular do Sr. Mure a faculdade de ensinar a homœopathia, e de dar *attestados* de estudo aos seus alumnos, então cumpre que não deixemos passar despercebidos os escriptos do Sr. Santos Junior, e por esta rasão diremos alguma cousa para esclarecer a questão, afim de que a camara municipal não queira depois desculpar-se allegando ignorancia.

A portaria de 27 de março de 1846, expedida pelo ministerio da justiça, permittia a escola do Sr. Mure o ensino da homœopathia; mas constando ao governo imperial que os seus alumnos procuravam fazer crer que tinham autorisação de exercer essa doutrina, prevalecendo-se da portaria supracitada, em 26 de agosto do mesmo anno baixou um aviso, que declarou terminantemente que os titulos passados pela escola homœopathica não tinham o caracter daquelles de que faz menção a lei de 3 de outubro de 1832, e que não podiam exercer a homœopathia senão os medicos ou cirurgiões formados nas duas escolas de medicina do imperio, ou aquelles que tendo obtido titulos em escolas estrangeiras, se sujeitassem á verificação, o que em virtude do art. 14 § 2.º de supracitada lei só póde ter lugar depois de exames nas duas escolas, pagando-se por essa verificação a quantia de cem mil réis.

A lei de 3 de outubro de 1832, que organisou as escolas de medicina do Rio-de-Janeiro e Bahia, estabeleceu as condições, sob que podia ser exercida a arte de curar: em seu art. 13 diz:--Sem titulo conferido ou approvado pelas faculdades do imperio ninguem poderá *curar*, ter botica, etc., e no art. 14 § 2.º se lê:--Compete ás faculdades verificar os titulos dos medicos, cirurgiões, boticarios e parteiras obtidos em escolas estrangeiras, e os conhecimentos dos mesmos individuos por meio de exames; e cremos que nada he mais positivo do que isto, e que nada ha mais risivel do que pretenderem os homœopathas, em falta de melhores rasões, que essa lei não abrange a homœopathia por ser sciencia nova, quando todos sabem que em 1832 já era conhecida do mundo scientifico a doutrina de Hahnemann, pois que seu *organum* fôra publicado em 1810; não podendo negar-se que a homœopathia ou mais correctamente a *homeiopathia* como observa Boeckel, não he mais do que um methodo therapentico, e não um complexo de estudos medicos; mas querendo admittir tudo que allegam, e suppôr por um momento que o invento a homœopathia seja posterior á publicação da lei de 3 de outubro já citada, o imperial aviso de 26 de agosto de 1846, que he mui posterior a essa lei, explicando a portaria de 27 de março daquelle anno, cortou todas as duvidas que podessem apparecer, e destruio todas as pretenções dos discipulos do Sr. Mure.

As camaras municipaes, no registo dos diplomas dos medicos ou cirurgiões, devem observar restrictamente as disposições da lei de 3 de outubro de 1832, e só pódem admittir aquelles que estiverem nas condições estabelecidas nessa lei. De modo algum devem permittir que exerção a arte de curar, qualquer que seja o methodo therafeutico empregado, senão aquelles que estiverem revestidos de titulos legaes; e titulos legaes só são aquelles passados pelas duas escolas de medicina do imperio (do Rio-de-Janeiro e Bahia), ou os obtidos em escolas estrangeiras depois de verificadas perante essas escolas, segundo o disposto no art. 14 § 2.º da lei de 3 de outubro de 1832; por quanto não basta ter titulos obtidos em escolas estrangeiras, para que esses sejam considerados como legaes, visto que as escolas do imperio pódem, apezar desses titulos, julgar incapazes de exercer a arte de curar aquelles que o apresentam, como já tem succedido.

Deixemos de parte as disposições legaes, e examinemos se ha rasão para attender-se ao Sr. Santos Junior.

Os estudos medicos estão destribuidos nas escolas do imperio por seis annos; e, só depois de ter frequentada com aproveitamento esse tempo, he que qualquer individuo póde ser doutorado, e exercer a arte de curar; mas a escola homœopathica da attestados depois de uma frequencia de tres annos; de sorte que se se admittissem-se como legaes esses attestados, e fossem considerados da mesma natureza do que aquelles de que trata a lei de 3 de outubro de 1832, teriamos de ver autorisados a exercer a arte de curar individuos, que tivessem estudado sómente durante tres annos, e, por consequencia, mais avantajados do que aquelles que seguissem os estudos nas duas escolas de medicina do imperio. Admittamos porém, que o governo não considerava valiosos e legaes esses titulos obtidos na escola homœopathica do Sr. Mure, e que as escolas do imperio não admittindo-os á verificação, os individuos que as obtivessem não podjam exercer a arte de curar; mas, que essas escolas admittiam a verificação os titulos estrangeiros obtidos na Europa, em virtude de outros passados pela escola do Sr. Mure, prevalendo-se os individuos da portaria de 24 de março de 1846, então peior seria o abuso; porquanto, uma vez verificado o titulo e approvado o inviduo, que se apresentassem, lhe seria permittido o exercicio sem limites da arte de curar, e teriamos de ver a escola homœopathica do Sr Mure entrar em concurrencia com as duas do imperio e afinal ser-lhes preferida, visto que com metade do tempo e meio dispendio se poderia obter um titulo, e com elle batendo-se á porta de algumas escolas do Allemanha e mesmo da Italia, que como a da Guiessen, as dão por dinheiro, embora exijam uma these, que póde não ser escripta pelo individuo, alcançar outro, que apresentado ás escolas do Brasil, e por ellas verificado, daria direito ao exercicio da arte de curar. Admittamos porém, que o Sr. Santos Junior (o que ainda não está provado,) em vez de servir-se na Europa do attestado passado pela escola homœopthica do Sr. Mure, alli frequentou as aulas com aproveitamento, e obteve um diploma depois de exames brilhantes, não era sem fundamento que a escola de medicina do Rio de Janeiro se tivesse opposto á verificação do seu titulo, uma vez que o Sr. Santos Junior só queira submetter-se á verificação, sendo examinado unicamente sobre a que he relativos homœopathia; porquanto a lei não marca limites, e as escolas tem direito de interrogar sobre todas as materias, que fazem parte do ensino medico.

Supponhamos, entretanto, que a escola de medicina, para evitar abusos, recusou-se (se he que recusou-se) á admittir a verificação o titulo do Sr. Santos Junior, passado em uma das escolas de Allemanha: não teria elle rasão? Já hoje não he desconhecido do Brasil que em algumas academias daquella parte da Europa, se dão diplomas com a maior facilidade, uma vez que se apresente um attestado de frequencia de cursos em qualquer escola, uma these escripta sobre qualquer ponto, e certa somma de dinheiro, ainda que algumas recorram ao expediente de inscreverem nos diplomas que passam certas phrases, que indicam o modo por que são obtidos; e a escola de medicina do Rio de Janeiro, recusando-se a verificação de taes diplomas, embora alguns entrem no limitadissimo numero das excepções, faz um serviço ao paiz, que sem isto será innundado de charlatães e ignorantes doutorados. Por acaso as escolas do Brasil já se recusaram a perificar titulos passados por escolas acreditadas da Europa? Não por certo; e se ellas pódem ser censuradas, não o serão pelo escrupulo que tem em cousas semelhantes, citando em nosso apoio a verificação de um attestado de official de saude apresentado á da Bahia; entretanto, que a lei he clara e terminente, e de suas expressões quasi se póde concluir que só aos doutores em medicina he permittido o exercicio da arte de curar; sendo incontestavel que ellas não estão autorisadas a verificarem attestados de officiaes de saude, que entre nós não tem categoria.

Perdôe-nos o Sr. Santos Junior, se tratamos desta questão; mas, antes queremos que a camara municipal seja em tempo esclarecida do que vê-la accusada por infracção manifesta da lei. Não duvidamos da sua instrucção, mas não he disto que se trata; tudo se limita por agora a verificação do seu titulo, porque antes de consegui-la, a camara municipal não deve manda-lo registrar. E porque o Sr. Santos Junior não insiste com as escolas do Brasil, afim de que seja verificado seu titulo, e possa então registra-lo em qualquer camara do imperio, por que sem isto não lhe será permittido exercer a arte de curar?

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1850.

Foram presos: a ordem do delegado os Portuguezes Justino Gomes Villar e Manoel José de Barros Teixeira Basto por crime de falsidade; os pretos Bernardo, Luiz, Salustiano, João, Bento e Felicia Maria da Conceição para correcção: a ordem do subdelegado da freguezia de San-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife o portuguez João Pereira Coelho por crime de estellionato e Manoel Joaquim por ser desertor: a ordem do subdelegado da freguezia de Santo-Antonio, os escravos Belizario, Manoel, Custodio, por crime de furto, e Antonio por andar fugido: e a do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, José dos Passos para averiguações policiaes.

O delegado do termo do Limoeiro em officio de 15 do corrente, participa ao chefe de policia que João Facundo Xavier havia assassinado a José Joaquim de Freita com uma facada que lhe dera, não tendo podido ser preso o autor desse attentado.

O mesmo delegado tambem participa que na freguezia do Bom-Jardim Joaquim Gomes da Paixão e seu irmão Francisco Gomes da Paixão tinham ferido gravemente a Sotero Clementino do Rego Medeiros.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 20 . . . . 14:409,952

Descarregam hoje 21 de setembro.

Barca--*Thomas-Mellors*--mercadorias e farinha.
Polaca--*Italia*--mercadorias.
Escuna--*Laura*--idem.
Brigue--*San-José*--idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 20	393,510
Diversas provincias	10,656
	404,166

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 20 303,930

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 20 578,792

Movimento do Porto.

Hoje, 20 do corrente, não houveram entradas nem sahidas.

EDITAES.

--Perante a camara municipal desta cidade continúa a estar em praça, nos dias 18, 20 e 23 do corrente, os objectos que ainda não fôram arrematados, taes como a feira da Boa-Vista, imposto dos mascates e quitandeiras, casa da rua Imperial, e alguns talhos dos açougues publicos; e bem assim o imposto de 500 rs. por cabeça de gado vacum, e as cazinhas da ribeira de San-José em que estão os talhos, sendo a arrematação das mesmas de uma a uma, e não em globo como dantes: os licitantes podem comparecer nos mencionados dias, munidos de fiadores devidamente habilitados. E, para constar, se manda publicar o presente. Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 14 de setembro de 1850.--*Francisco Antonio de Oliveira*, presidente.--*Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino.

--Perante a camara municipal desta cidade será arrematada, a quem mais der, nos dias 20 e 23 do corrente, toda a porção de tijolo, resultante da demolição do muro desappropriado a Herculano Alves da Silva. Paço da camara municipal do Recife, em 18 de setembro de 1850.--*Francisco Antonio de Oliveira*, presidente.--*Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino.

--Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 21 do corrente, depois do meio-dia, á porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica 18 chapéos de seda para senhoras, um 6,000 rs., total 108 mil rs.; 2 1/2 grosas de botões de metal, uma grosa 12,000 rs., total 30,000 rs.; e 10 duzias de leques de papel dourados, uma duzia 18,000 rs., total 180,000 rs.: tudo impugnado pelo amanuense Gonçalo José da Costa e Sá, no despacho por factura sôb numero 268 de 19 do corrente; sendo dita arrematação subjeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 19 de setembro de 1850.--O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

--Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 21 do corrente, se ha de arrematar em hasta publica, depois do meio-dia, á porta da mesma, 24 duzias de frascos com oleo para cabello, por factura duzia 1,200 rs., total 28,800 rs.; 12 duzias de ditos para dito, por factura duzia 1,600 rs.,

MUTILADO

total 19.200 rs. ; impugnados pelo guarda Antonio Machado Pereira Vianna, no despacho n. 228 de 17 do corrente ; sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 19 de setembro de 1850.—O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 21 do corrente, se ha de arrematar em hasta publica, depois do meio-dia, à porta da mesma, 72 chapéos de feltro para homem, por factura um 1,300 rs., total 93,600 rs. ; impugnados pelo feitor conferente João Hermenegildo Borges Diniz, no despacho n. 268 de 19 do corrente ; sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 19 de setembro de 1850. -- O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 21 do corrente, depois do meio-dia, à porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica 5 grosas de fivellas de metal para colletes, por factura grosa 12,000 rs., total 60,000 rs. ; 10 ditas de anneis de cobre para botões de colletes, por factura grosa 500 rs., total 5,000 rs. ; impugnadas pelo amanuense João Cancio Gomes da Silva, no despacho por factura sôb n. 268 de 19 do corrente ; sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de setembro de 1850. -- O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 21 do corrente, depois do meio-dia, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, 24 manteletes de seda, um 14,000 rs., total 336,000 rs. ; impugnados pelo guarda João Gregorio dos Santos, no despacho por factura sôb n. 192 de 14 do corrente ; sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de setembre da 1850. -- O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

Declaraçaõ.

-- Perante o concelho de administração naval tem de contratar-se por arrematação o fornecimento dos generos seguintes para os navios armados e hospital de marinha, por tempo de tres mezes: azeite doce de Lisbôa, assucar branco, bacalhao, café moido, carne verde, dita secca, toucinho de Santos, vinagre de Lisbôa, velas de espermacete americano e de carnaúba : portanto convida-se aos que interessem fazer dito fornecimento, a apresentarem-se com suas propostas, em que declarem o ultimo preço e quem o fiador, às 12 horas da manhãa do dia 25 do corrente.

Theatro de S. Isabel.

20.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Hoje, 21 de setembro de 1850.

Representar-se-ha o excellente drâma em tres actos e um prologo

A POBRE DAS RUINAS.

Rematará o espectaculo a graciosa comedia em um acto

O Dilettante.

Começará às 8 horas.

Os bilhetes acham-se à venda no lugar do costume.

Theatro de S.-Francisco.

BELLAS-ARTES.

O director da galeria optica faz ver ao respeitavel publico, e aos senhores assignantes, que domingo 22 de setembro, está aberta a galeria das 6 horas às 9 da noite, todos os dias, com as seguintes vistas do cosmorama :

O colosso de Apenino.
A cidade do Porto pela Villa-Nova.
A serra de Pancorvo na Hespanha.
A cathedral de Milão.
A rua Real de Berlin.
A destruição de Carthago pelo general Scipião.
A sahida de Moysés do Egypto.
Hilas, as ruinas de Babilonia.
Bruxellas, o jardim da Bella-Vista.
O tunel gigante na Irlanda.
O interior das minas de sal, na Austria.

Os preços das entradas 500 réis cada pessôa. Os meninos de 10 annos gratis, vindo com familia.

Avisos maritimos.

--Para o Rio-de-Janeiro sahe com a maior brevidade possivel o patacho nacional *Valente* : para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Segue viagem para o Aracaty, até o fim do corrente mez, o hiate *Flor-de-Cururipe* : para carga ou passageiros trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- Para o Assú sahe, até o dia 25 do corrente, o brigue *Sagitario* : para carga ou passageiros trata-se na rua d'Apollo, n. 4, ou com o capitão a bordo.

-- Para o Ceará sahe em poucos dias a sumaca nacional *Flor-do-Angelim*, mestre Bernardo de Souza, por se achar com parte da carga prompta : para o resto e passageiros trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz do Recife, n. 33.

-- A escuna *Europista*, sahe impreterivelmente no dia 18, o que se avisa aos que teem escravos a remetter para o Rio Grande do sul, os quaes devem ficar a bordo na vespera, e trata-se com a viuva Gaudino & Filhos, na pracinha do Corpo Santo, n. 66.

-- Para a Bahia, segue com muita brevidade o brigue brasileiro *San José*, para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com viuva Gaudino & Filho : na pracinha do Corpo Santo, n. 66 ou com o Sr. capitão José Ramos de Souza a bordo,

Para Mossamedes

sahe, no fim do corrente mez de setembro, a barca portugueza *Bracharense* ; só recebe volumes de carga até ao dia 23 : os Srs passageiros que nella seguem, queiram-se apromptar, e apresentar os seus passaportes na casa n. 6, defronte do trapiche novo, até o dia 26, para que no dia 28 fiquem a bordo todas as suas bagagens.

—Vende-se a barcaça *Flor-de-Una*, de lote de 10 caixas, ancorada junto ao caes do Ramos ; tem boa construcção, por commodo preço : a tratar na mesma barcaça, com o mestre, Antonio Lins de Mello.

Leilões.

-- O Sr. Fernando Bieber, tendo-se retirado para Europa, ordenou ao corretor Oliveira, por cuja intervenção se effectuará, o leilão de sua mobilia, consistindo em um excellente piano, cadeiras de differentes qualidades, ditas de balanço, sofas, bancas de jogo, mesa de jantar, ditas redondas, lavatorios, commodas de differentes qualidades, bancas para luz, secretaria, marquezas, guarda-roupas, banca de costura, uma machina de engommar, esteira de forro, guarda-musicas, armarios, aparador, guarda-louça, cama de casal com cortinados e escada, ditas de ferro, ditas para meninos, espelhos, toucadores, lanternas, candieiro de globo, tapete, banheiro, trem de cozinha e outros muitos objectos assaz necessarios : sabbado, 21 do corrente, às 10 horas, em a casa de campo, na Passagem-da-Magdalena, primeiro sitio grande à direita, passado o viveiro.

-- O capitão Mercata Cooper, fará leilão em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do corretor Oliveira, da baleira americana *Franklim*, vinda da pescaria e naufragada em Carapibú, onde se acha encalhada, e dos seguintes artigos, que se suppõe estarem abordo da dita baleira ou perto della : 2 ancoras pesando pouco mais ou menos 1,800 libras cada uma, 1 ancorote de 500 ditas, 2 correntas sendo uma de 90 e outra da 150 braças de cumprimento. 4 ditas de 18 a 20 braças cada uma, para segurar baleias, 4 anzoes de 70 a 80 libras cada um, 1 caldeirão de cobre, 3 ditos de ferro, 75 ou 80 lanças e harpões, e diversas toneladas de lingoados de ferro para lastro : terça-feira, 24 do corrente, as 11 horas em ponto, na praça do Corpo Santo

-- Richard Royle fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um dos mais esplendidos sortimentos de fazendas inglezas, todas de lei, ou chamadas carne de vacca, e as mais proprias para este mercado : segunda-feira, 23 do corrente, às 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

-- Leilão que fazem Machado & Pinheiro, por conta de quem pertencer, de cem barris de manteiga franceza, em lotes à vontade dos compradores : terça feira, 24 do corrente, as 10 horas da manhãa, em frente à porta da alfandega.

Avisos diversos.

-- Marcellino Gonçalves da Silva embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo pardo, de nome Alexandre.

-- Roga-se aos Srs. estrangeiros que não requeiram por certidão termo de apresentação, senão quando a autoridade competente assim o ordenar por despacho, e se não fiem nas alicantinas de certos espertalhões, porque para tirar titulos de residencia não he necessario juntar cópia daquillo que existe na mesma policia, e que custa 3 4 e até 5 mil rs.

-- Uma mulher capaz se offerece para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia : quem a pretender, dirija-se à rua da Roda, n. 40.

-- Precisa-se alugar um ou dous pretos captivos, que estejam acostumados ao serviço de campo, para trabalharem em um sitio perto da praça, sendo por mez e dando-se-lhe de comer : dá-se preferencia a escravos do matto : a tratar na rua do Queimado, loja n. 19

--O abaixo assignado roga aos seus credores o favor de lhe tirarem suas contas, afim de as conferir e pagar-lhes ; e ao mesmo tempo agradece-lhes o conceito em que o tem tido até o presente, visto que por nenhum tem sido vexado : isto até o fim do mez. -- *João da Cunha Reis.*

-- O abaixo assignado pede a seus devedores, que por todo este resto de mez lhes vão pagar seus debitos ; do contrario não se escandalizem por tomar a deliberação de fazer uma relação para neste jornal ser impressa, com os nomes por extenso, quantias e o tempo em que fôram contrahidas.
João da Cunha Reis.

-- Francisco Dias da Costa faz sciente ao respeitavel publico, que desde o dia 19 do corrente deixou de ser caixeiro dos Srs. Christovão Ferreira Campos & Companhia.

-- Maria Filippa da Conceição, Brasileira, retira-se para fóra do imperio.

-- Alugam-se os terceiro e quarto andares da casa n. 40 da rua da Cruz : a tratar na mesma casa.

-- José Jeronymo Monteiro mudou a sua residencia para a casa n. 40 da rua da Cruz.

-- Precisa-se de uma mulher desempedida para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, distante desta praça legoa e meia : a tratar atrás da matriz da Boa-Vista, n. 22.

--João Tavares Cordeiro mudou-se da rua do Vigario para a rua da Madre-de-Deos, n. 36.

Attenção.

Enfeitam-se riquissimas bandejas de bolinhos para bailes, baptisados e casamentos, ou para qualquer divertimento : na rua da Concordia, n. 6.

-- Aluga-se um sitio nos Afogados, na rua de S.-Miguel, n. 39 : a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 58.

- Na rua de S.-Amaro, n. 14, ha uma mulher que se offerece para cozinhar, engommar e fazer o mais serviço de uma casa de homem solteiro, ou de pouca familia.

— Na loja de Madama Theard, na rua Nova, n. 32, fazem-se com muita presteza e perfeição chapéos, vestidos, manteletes, capotinhos, toucados e todos os mais enfeites de senhora.

--Aluga-se um sotão de uma casa terrea, em Fóra-de-Portas : a tratar na rua Nova, n. 9

-- João Ignacio Avilla, com loja de louça na rua Nova, faz sciente aos seus devedores de 1844 a 1849, que no improrogavel prazo de 15 dias, vão saldar suas contas na mesma loja ; findo este prazo, passará a executa-los, se bem que contra a sua vontade. -- Recife, 20 de setembro de 1850.

-- Aluga-se um moleque 14 annos : na rua do Livramento, n. 1, primeiro andar.

-- Pergunta-se aos Srs. Redactores se o abaixo assignado foi o autor do annuncio feito ao Sr. João Fructuozo da Silva, publicado no *Diario* n. 209. -- *João Ferreira Coutinho.*

Não he do Sr. João Ferreira Coutinho o aviso que elle menciona. -- *Os RR.*

-- Os Srs. fabricantes de assucar que os transportam pela parte da Magdalena, querendo-os abrigar no sitio Capellinha, proximo da mesma ponte, nelle acharão commodos fechados, e abrigo para os seus cavallos amarrados, assim como capim para o sustento dos mesmos : aproximidade daquelle sitio do Recife, os livra de molharem os seus effeitos, porquanto pódem aproveitar qualquer estiada para chegarem ao mercado : quem, pois, se quizer utilisar, dirija-se ao referido sitio, que achara com quem tratar.

A Marmota

hoje ao meio-dia achar-se-ha a venda nos lugares do costume. O n. 48, está excellente; tem varias poesias de bom gosto.

-- Precisa-se de um feitor para engenho, preferindo-se homem casado recentemente no paiz : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao escriptorio do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, a fallar com José Joaquim de Miranda, que tratará do ajuste.

O Telegrapho.

O n. 11 estará a venda hoje ao meio-dia nos lugares do costume.

-- Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar muito bem e fazer todo o serviço de uma casa : paga-se bem, na rua do Collegio, venda n. 25.

-- Aluga-se uma casa terrea na povoação do Monteiro, com duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, quarto para pretos, estribaria para dous cavallos e dous quintaes murados com portão para o rio : quem a pretender, dirija-se à travessa do Veras, n. 15.

-- Declara-se, em tempo, que o Sr. Francisco José da Silva, chamado à rua do Vigario, n. 7, como consta do *Diario de Pernambuco* ns. 208, 209 e 210, he pessoa que morava na rua da Guia, ou por ahi assim, em outubro ou novembro do anno passado.

-- Deseja-se saber se existe nesta provincia o Sr. Antonio Luiz da Silva Mendonça, ou alguem por elle, filho que foi de Luiz Antonio da Silva Mendonça, natural do Porto, vindo para aqui em 1816, com idade de 16 annos, pouco mais ou menos, e casado depois com a senhora D. Maria Senhorinha da Nactividade, ou D. Senhorinha da Nactividade, filha de um negociante desta praça, cujo nome se ignora : a fallar na rua do Vigario, n. 7, ou no largo do Corpo-Santo, n. 17.

-- Um rapaz brasileiro se offerece para caixeiro de rua ou cobrança, o qual da fiador a sua conducta : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a praça da Independencia, n. 12, ou na rua da Assumpção, n. 36, segundo andar.

-- Retira-se para a nova colonia de Mossamedes, Margarida de Jesus com tres filhos, José Pedro de Souza Pinto, João Ferreira Coutinho e José Antonio Pinto Guimarães, levando em sua companhia dous officiais refinadores José da Silva Muniz e Francisco José Rodrigues, todos subditos portuguezes.

-- Quem precisar de um moço portuguez para caixeiro de qualquer arrumação, preferindo venda, dirija-se à Fóra-de-Portas, n. 143.

-- O secretario da irmandade de N. S. do Livramento, por ordem da mesa actual, e em virtude do artigo 24 do compromisso, convida a todos os irmãos da mesma irmandade para comparecerem domingo, 22 do corrente, pelas 3 horas da tarde, em o respectivo consistorio, para que, reunidos em mesa geral, possam eleger o novo juiz que tem de reger a irmandade para o futuro anno de 1851.

-- Manoel Thomé de Santigo e sua mulher Rosa Maria da Conceição retiram-se para Mossamedes na barca *Bracharense.*

-- Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Cruz, atrás do Corpo-Santo, n. 68.

-- Pelo juizo da segunda vara do civel, as horas do costume, no dia 28 do corrente, se ha de arrematar uma casa mei'agos, no becco por detras da rua dos Pescadores, por execução de José Moreira contra Francisco Monteiro de Andrade.

-- D. Maria Angelica remette para o Rio-de-Janeiro a sua escrava Esperança, crioula, de 14 annos.

-- Antonio Dias Pires, subdito portuguez, retira-se para Mossamedes com seus filhos Lino Dias dos Santos, Benedicto, Francisco, Maria, Eugenia e Francelina, e sua nora Bartina Macara Cavalcanti.

-- Alugam-se os primeiro e segundo andares da casa da rua da Madre-de-Deos, n. 26 : a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 42.

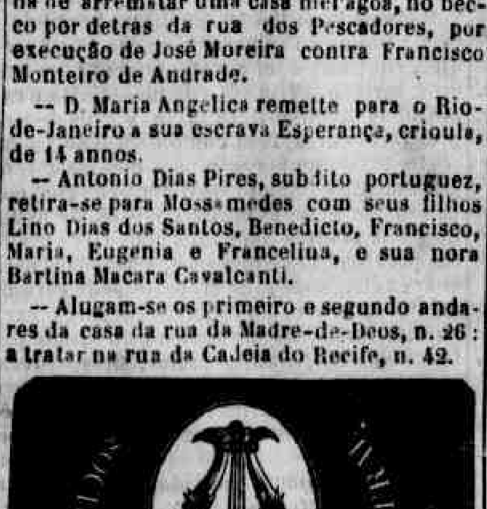

Os bilhetes para a recita extraordinaria de 21 do corrente se distribuem nos dias 20 e 21, no salão do theatro.

-- João José Pereira Borges retira-se para fóra do imperio.

-- Precisa-se alugar um sitio pequeno, ou casa com bom quintal, e que tenha bom banho, e seja na Passagem, Caxangá, ou Ponte-de-Uchôa : quem quizer alugar annuncie.

-- O abaixo assignado pede ao Sr. procurador Simão José de Azevedo Santos, que lhe falle com brevidade, para lhe dar solução do negocio de que o encarregou ; alias, o abaixo assignado declarará por este *Diario* qual he o negocio. Recife, 18 de setembro de 1850. -- *Manoel Domingues Pereira Ramos*

-- Precisa-se de um casal de cachorros de fila verdadeiros, mas, ainda pequenos quem tiver dirija-se a rua da Cadeia velha do Recife, loja, n. 39, para entrar em preço.

-- A camara municipal desta cidade precisa de pedra propria para o calçamento dos pateos do Carmo e San-Pedro : quem a tiver annuncie, ou dirija-se ao paço da mesma camara.

-- Aluga-se uma casa terrea com sotão, no sitio do Cordeiro, à margem do rio Capibaribe, com commodos para grande familia, cosinha fóra, quarto para criado, estribaria, coxeira para carro, etc. Uma dita mais pequena, no fundo do mesmo sitio : a tratar no pateo do Carmo, n. 17, com Gabriel Antonio.

-- Aluga-se uma casa no lugar da Trempe, com duas salas de frente, cinco quartos, uma sala atrás, cozinha fóra, com um grande quintal : quem a pretender, dirija-se à rua da Aurora, n. 58.

Paulo Gaignour, dentista francez, recentemente chegado a esta capital, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão, quér extrahindo, limpando e chumbando os dentes naturaes, quér substituindo-os por outros artificiaes, para o que tem os melhores apparelhos. Póde ser procurado a qualquer hora, em sua casa na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Roga-se ao Sr. segundo tenente José de Cerqueira Lima, da Bahia, que mande pagar uma letra, que se acha vencida ha oito mezes ; do contrario, terá de vert sempre o seu nome nesta folha.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado atrás da matriz da Boa-Vista, n. 26, com commodos para grande familia : a tratar na mesma rua, n. 22.

-- Precisa-se alugar um moleque, ou negro, para o serviço de rua e casa, e que seja fiel : na rua da Cruz, armazem n. 48.

-- Na rua de Hortas, n. 54, apromptam-se bandejas de bolos de encommenda; tambem se da de vendagem a pretas, ficando seus senhores responsaveis. Na mesma casa engomma-se e lava-se com asseio e perfeição, por preço commodo.

-- Aluga-se o armazem n. 20, defronte da rua da Madre-de-Deos, largo da Assembléa, o qual serve para prensa, armazem de recolher assucar ou couros, por ser perto da alfandega e do trapiche de embarque, tendo de fundo 110 palmos e 71 de largura : quem o pretender, falle com Manoel Alves Guerra.

Loteria da Matriz da Boa vista.

No dia 31 de outubro andam impreterivelmente as rodas desta loteria, seja qual for o numero de bilhetes que ficarem, e mesmo antes se se acabarem os bilhetes, como ha esperanças. O fim para que foi concedida esta loteria, não póde ser mais justo, e ella deve ser preferida a outra qualquer, porquanto temos de presenciar o emprego do seu interesse : o restante dos bilhetes acham-se à venda nos lugares ja annunciados.

Compras.

— Compra-se uma banca redonda de jacarandá, para meio de sala, em meio uso: nesta typographia, ou annuncie.

--- Compra-se effectivamente cobre, chumbo, zinco, estanho, e toda a qualidade de metal velho, não sendo ferro : na rua Nova, n. 38.

-- Compram-se escravos com habilidades: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Compra-se, para uma encommenda, um escravo que seja bom official de tanoeiro : paga-se bem, agradando : na rua da Moéda, n. 7, a tratar com Leopoldo da Costa Araujo.

-- Compra-se uma negra, preferindo-se de nação e seja perfeita engommadeira, saiba cortar e fazer vestidos com perfeição e qualquer uma costura, e tenha algum principio de cozinha, sem vicios nem achaques e seja recolhida : na rua Larga do Rozario, n. 28, segundo andar por cima da loja de louça.

-- Compra-se um carro de 4 rodas, que seja hamburguez, e para um só cavallo : quem tiver annuncie.

-- Compra-se um trancelim com uma medalha de ouro, que tenha de peso 4 a 5 oitavas : na rua dos Quarteis, padaria de Manoel Antonio de Jesus.

Vendas.

-- Vende-se um candieiro francez para cima de mesa ou balcão, com vidro comprido, globo e uma manguinha de sobresallente, quasi novo, e por preço muito commodo : na rua de Hortas, n. 62, casa terrea com a frente pintada de azul e portadas brancas.

A flor das cambraias.

Vende-se a flor das cambraias, a 500 rs. a vara, de côres fixas ; córtes de cambraias abertas de sublime gosto, a 5,000 rs. ; peças de cambraias adamascadas e lavradas, a 3,000 rs. : na rua do Crespo, n. 4, lado do norte.

-- Vende-se um excellente sitio, denominado dos Coqueiros, em Beberibe-de-Baixo, com casa de pedra e cal para familia, nova, com copia sobre columnas, duas salas, 3 quartos e cozinha, em frente do rio, com optimo porto para desembarque em frente da porta ; he muito perto dos Arrombados, sendo de terras proprias, e estas adequadas para qualquer agricultura, com pasto fechado para ter 12 a mais vaccas de leite, sempre gordas, matas para se tirar mais de um conto de réis em lenha, grandes baixas para capim, proximas ao embarque, com um numero extraordinario de coqueiros de producção e outros proximos a produzir, mais de 60 pés de optimas mangueiras, inclusive as de Itamaracá, com terras para trabalhar vinte captivos e mais, grande partido de excellentes mangabeiras, cajueiros, e outras arvores de fruto : a tratar no Forte-do-Mattos, com Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, em sua prensa.

-- Vende-se uma casa terrea sita no Cortume, n. 23, junto a salgadeira do Sr. Carneiro, em chãos proprios : na rua Nova, n. 47, loja de selleiro.

Loteria da matriz da Boa-Vista.
Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na loja de miudezas da praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, decimos e vigesimos desta loteria que corre até o fim do corrente mez.

Bilhetes	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se metade de uma casa terrea, na rua da S.-Cruz, n. 32, em chãos proprios: na rua do Mondego, n. 107.

-- Vende-se uma escrava de 18 annos, bastante habilidosa, de bonita figura, sem vicios : na rua de S.-Francisco, n. 68

-- Na loja de Fernandes da Luz & Irmão, na rua do Livramento, n. 10, vendem-se superiores córtes de casemiras do ultimo gosto, pelo diminuto preço de 6,500 rs. o córte.

-- Vende-se uma negra de 16 annos, recolhida, de boa figura, que cose, faz lavarinto e o mais serviço de uma casa, uma mulatinha de 14 annos, que cose, engomma, cozinha, penteia e veste uma senhora ; uma preta de 30 annos, que cozinha, lava, e he boa quitandeira ; 2 moleques peças, de 18 annos, optimos para o trabalho do campo e da praça : um cabrinha de 10 annos, que serve muito bem a uma casa : na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

-- Vendem-se sementes de coentro muito novas, por preço muito commodo : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 14.

-- Vende-se um carro de carregar fazendas da alfandega : na travessa do Veras, n. 15.

-- Vende-se chá hysson de superior qualidade, em caixas e meias ditas, e em lotes a vontade do comprador ; caixas com velas de espermacete da melhor qualidade : na rua da Alfandega-Velha, n. 36, escriptorio de Matheus Austin & Companhia.

-- Vende-se um carneiro manso e capado : na rua do Rangel, n. 54.

-- Vende-se um escravo de boa figura, sabe trabalhar de enxada e machado, proprio para engenho, por entender de carreiro, : na rua do Qeimado, n. 14 se dirá quem vende.

Oh ! que pechincha.

Pano verde escuro (finissimo) pelo preço de 4,000 rs. o covodo : no Aterro da Boa-Vista, n. 18.

-- Os enfeites os mais modernos para senhoras, chegados pelo ultimo navio de França, como sejam manteletes, ditos pompadour, e os enfeites de cabeça, ditos andalousinhos, havendo de ambos um rico sortimento, na loja de madame Theard, rua Nova, n. 32, que se vendem muito em conta. Tambem se vendem chapéos abertos, muito eleganses, e dos primeiros aqui chegados.

-- Vende-se, por preço commodo, fumo em folha para capa e miolo de charutos ; potassa em barriquinhas : no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, ou em casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

--Vende-se, por preço commodo, para fechar contas, palhinha para cadeiras: na rua do Trapiche, n. 34, a tratar com Novaes & Companhia.

Gravatas de mola.

Vendem-se gravatas de mola para homem, as melhores possiveis, tanto na qualidade, como por serem mui commodas, vende-se muito barato : na rua do Queimado, loja de miudezas, junto à de cera, n. 33.

O bom gosto.

Vendem-se córtes de seda de córes de sublimes gostos, chegados ultimamente de França, a 20,000 rs. ; riquissimas mantas de seda de grosdenapoles furta-côres, a 10,000 rs. ; lenços de seda para gravatinhas de senhora, a 1,000 rs : na rua do Crespo, loja amarella, lado do norte, n. 4.

-- Rico sortimento de chapéos de palha e de seda de diversas qualidades para senhoras e meninas, flores, plumas, fitas, transas e todas as qualidades de enfeites. Recebeu-se novamente, na loja de madame Theard, rua Nova, n. 32, e se vendem muito em conta.

-- Vendem-se em conta 15 caixilhos envidraçados, que fôram de loja : na rua estreita do Rozario, n. 23.

Riquififes.

Vendem-se riquififes e transinha de lãa de todas as qualidades e côres, proprias para enfeites e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

Farinha baratissima.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vendem-se saccas com farinha, a 1,700 rs ; ditas de arroz de casca, a 2,800 rs. ; ditas de milho, a 2,800 rs. ; 50 mólhos de palha por junto, a 280 rs. o mólho ; arroz pillado, a 6,500 rs. a sacca.

Luvas de pellica e de rede para senhora.

Vendem-se luvas de pellica e pretas de rede, as melhores que pódem haver e por preço baratissimo : na rua do Queimado, loja de miudezas, junto a de cêra, n. 3[illegible]

-- Vende-se um escravo fiel, perito official de pedreiro e bom canoeiro, por preço rasoavel : na rua do Queimado, n. 3, segundo andar.

Manteletes e capotinhos ultima moda.

Na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, tem para vender um grande sortimento de manteles e capotinhos de grosdenaple, furta cores, gosto muito novos e guarnicidos com lindos bicos e por preço de agradar ao comprador.

João Keller & Companhia, na rua da Cruz, n. 55,

Vendem a preços commodos, vinho muscatel de Setubal, em caixas de uma duzia ; dito muito bom de Lavradio e Collares, em barris de quinto ; dito de Champanha, da mais acreditada marca ; dito tinto de Cortaillod, de superior qualidade ; extracto de absynth e kirsch legitimo da Suissa, em caixas de uma duzia ; verdadeiro cognac velho, e da melhor fabrica de França, em barris de 80 garrafas pouco mais ou menos : tambem se vendem por preço muito rasoavel velas de stearina, em caixas de 32 libras ; charutos da Bahia de muito boa qualidade.

ILEGÍVEL

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se farinha de Santa-Catharina, muito superior, a bordo da galeota *Santissima-Trindade*, fundeada junto ao cáes do Collegio.

Cal e potassa.

Vendem-se barris com cal de Lisbôa, pelo diminuto preço de 3,000 rs. o barril; ditos da mais nova e mais superior potassa do Rio-de-Janeiro, por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

Farinha de mandioca.

Na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13, e na rua da Cadeia, armazem de Campello Filho, vende-se farinha de mandioca do Ceará, muita alva, gommosa e de excellente gosto, tanto em pequenas como em grandes porções, por preço commodo.

— Vende-se, por preço commodo, farinha de mandioca, em saccas grandes: a tratar nos armazens de Dias Ferreira, e Gouveia & Dias, no caes da Alfandega, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vende-se manteiga ingleza superior, a 480, 560 e 640 rs. a libra; chá hysson, a 2,000 rs. a libra: na rua da Aurora, n. 56.

Meias de linho.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 19, por preço commodo.

Vinho PRR

branco, em barris de cinco em pipas, melhor e mais barato do que em outra qualquer parte: no cáes da alfandega, armazem de Dias Ferreira.

-- Vende-se panno de algodão da terra, de muito superior qualidade, a 200 rs. a vara; cassa chita, a 240 rs. o covado; dita mais fina, de bonito padrão, a 320 rs.; mantas de seda para senhora, a 4,000 rs. cada uma: nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 20.

— Vende-se um relogio de ouro, patente inglez, novo: na rua do Queimado, n. 10, loja.

-- Vende-se a Epoca, jornal de industria, sciencia, litteratura e bellas artes: na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Morass.

-- Vende-se rapé superior de Paulo Cordeiro: na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Moraes. Na mesma loja tambem se vende um methodo para violão, do autor Luigi Castelacci, contendo as afinações para se tocar os sons armonicos, por barato preço.

Travessa da Madre-de-Deos, armazem. n. 5,

Acha-se estabelecido um deposito, onde encontrarão os freguezes um bom sortimento de licores, espirito de vinho, e todas as mais qualidades; superior vinho de cajú; chá mate; e liaças de vime, a preços moderados.

-- Vende-se excellente cera de carnauba, em barricas, a 7,000 rs. a arroba, já se sabe, contando o dinheiro, para não haver duvidas: no armazem defronte da escadinha do caes da Alfandega.

Queijo londrino.

Vende-se, no armazem de Manoel Francisco Martins junior, na rua da Cruz, n. 62, queijos londrinos, presuntos para fiambre, latas com biscoutinho inglez, conservas e mostarda, chá de S.-Paulo o milhor possivel, e latas com bolachinha de araruta: tudo novo e barato.

A elles que são baratissimos.

Vendem-se sapatões de couro de lustro, a 2,000 e 2,500 rs., he o que valem de feitio: na rua da Cadeia do Recife, n. 9, loja.

A 1$000 o córte de calças.

Vendem-se brins de côres, com listra ao lado, de bonitos padrões, tendo tambem côr de ganga, a 1,000 rs. o córte de calças: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

Pechincha.

Vendem-se chapéos de palha da Italia, pelo diminuto preço de 3,000 rs.: na rua do Queimado, n. 25, loja de miudezas.

Pelo diminuto preço de 3,000 rs.

Vendem-se chapéos de palha da Italia: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, loja de miudezas.

-- Vende-se superior rapé de Lisboa, em frascos, chegado agora na barca portugueza *Ligeira*: os Srs. freguezes que gostam de tomar a boa pitada, não deixarão de o mandar buscar ao largo da Assembléa, n. 4.

-- Vende-se liaças de vimes, em porção e a retalho, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 20, loja.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se 6 pretos moços, de bonitas figuras, optimos para qualquer serviço, tanto da praça como do matto; um dito bom cozinheiro; um mulatinho de 15 annos; um dito de 10 annos, muito lindo; uma mulatinha de 20 annos, que engomma, cozinha e cose com perfeição; 3 pretas moças, de bonitas figuras; uma parda com uma linda cria, a parda cozinha, faz doces, lava, he despenseira, enfermeira e entende de partejar, optima para administrar alguma casa de familia; uma dita que engomma e cozinha com perfeição; uma dita com algumas habilidade, por 350,000 rs.; uma preta de meia idade, por 300,000 rs.; e outros escravos que se vendem mais em conta do que em outra qualquer parte, e não escondem molestias, vicios nem achaques, caso os tenham: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Um escravo official de pedreiro.

Vende-se um preto moço, de bonita figura, bom official de pedreiro, de boa conducta; uma bonita mulatinha de 10 annos, propria para servir de companhia a uma menina: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se chita franceza com algum mofo, pelo diminuto preço de 160 rs. o covado: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

-- Vendem-se obras portuguezas, a saber: Cartas da India e China; contos do Serão; Jornal das bellas artes; Almanak popular; Universo Pittoresco; Autopsia dos partidos; Vista de diversos edificios notaveis de Portugal; Retratos de pessoas celebres; as Duas Dianas, romance de Alexandre Dumas, traducção portugueza: na rua do Crespo, loja n. 5 A, ou na casa n. 6, defronte do trapiche-novo.

He baratissimo.

Vendem-se sapatões de couro de lustro, pelo baratissimo preço de 2,500 rs.; ditos a 3,000 rs.; ditos de tres solas e ponto fixo, a 4,000 rs.; ditos de bezerro francez, a 2,500 e 2,000 rs.; sapatões do Aracaty, a 800 rs. o par: na rua da Cadeia do Recife, n. 9, loja.

-- Vende-se a taverna da rua do Padre-Floriano, n. 72, com poucos fundos: a tratar na travessa da Concordia, n. 5, sobrado, das 6 ás 8 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde.

Deposito de potassa e cal

Vende-se muito nova e superior potassa e cal virgem de Lisbôa, em pedra: tudo em barris pequenos de 4 arrobas, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

Deposito da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz, n. 52, primeiro andar, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos; bem como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço commodo.

--Vende-se uma casa sita na rua do Bom-Fim da cidade de Olinda, cuja casa he construida de novo, grande, muito bem repartida, e está quasi acabada: a tratar com o tenente-coronel Ignacio Antonio de Barros, morador na ladeira da Misericordia da mesma cidade, que facilitará a chave da dita casa, para quem quizer a examinar.

Ao barato.

Finissimas casemiras francezas, o córte a 6,500 rs.; os mais modernos chapéos francezes e de superior qualidade, a 7,000 rs.; um lindo sortimento de colletes de gurgurão, setim e velludo bordados e de flores por barato preço; lindos lenços de seda de côr para gravatas o mais lindo gosto que tem vindo a esta cidade; ricos córtes de douralinas para vestidos; finissimas cassas pintadas, gostos os mais modernos, a 700 rs. a vara; córtes de vestidos de cambraia com barra muito bonito gosto; ricas cambraias abertas de todas as côres para vestidos; córtes de calça de lansinha, pelo barato preço de 1,800 o córte e outras muitas fazendas, tudo preço muito commodo: na rua do Crespo, loja n. 16, esquina da rua das Cruzes.

Agencia de Edwin Maw.

Rua de Apollo, n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, fazem ver aos Srs. de engenho e aos seus correspondentes nesta praça, que no seu estabelecimento se acha constantemente bom sortimento de moendas todas de ferro para animaes, agoa, etc.; meias ditas para armar em madeira; machinas para vapor com força de 4 cavallos; taixas de differentes modelos e de todos os tamanhos e grossuras, tanto de ferro batido como coado; espumadeiras, cocos, etc., de ferro estanhado; safras para ferreiros: tudo muito bom e por barato preço.

Couro de lustro a 3$500 a pelle.

Vende-se couro de lustro, o melhor que tem vindo a este mercado, a 3,500 rs. a pelle; ditas de bezerro francez, a 2,880 rs.; sapatões de couro de lustro, bem trabalhados, a 4,000 rs. o par; ditos brancos do Aracaty, a 1,600, 1,000 e 800 rs. o par; sapatos de lustro para senhora, a 1,900 rs.; bonetes para meninos, a 240 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, loja de calçado ao pé do selleiro.

-- Vende-se uma porção de lenha, por preço commodo: na praça da Boa-Vista, n. 1.

Vendem-se chapéos de mola, cobertos de merinó, de elegantes fórmas, e de superior qualidade, por preço commodo; bem como chapéos da Italia, e de todas as mais qualidades, por preços rasoaveis: na praça da Independencia, n. 26.

-- Vendem-se chapéos da Italia, de copa alta, muito bem sortidos, pelo diminuto preço de 2,800 rs. cada um: na praça da Independencia, n. 26

— Vende-se um mulato de 13 annos, com principios de pescador e canoeiro, sem vicios, muito robusto, e proprio para pagem, attendendo sua côr, agilidade e linda figura: na rua Direita, n. 89.

-- Vende-se o restante de 200 acções da companhia de Beberibe: na rua da Cadeia do Recife, n. 34, casa de cambio.

A 5$500 o córte de vestido.

Vendem-se as mais modernas cambraias abertas brancas e de côres, padrões adamascados, e os melhores gostos que teem apparecido, a 5,500 rs. o córte: dão-se as amostras com penhores: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

-- Vendem-se oculos de aro de aço fino, e vidro branco, para todas as idades; ditos de vidro verde e azul para ler de noite, ou cura de olhos, por ser de vidraça; lonetas de um e dous vidros, para augmentar os objectos, a que os francezes chamam pencener, do ultimo gosto: estas lonetas fechadas servem de microscopios para verificar cedulas e outros objectos que a vista não alcança; pulseiras douradas com pedras, ultimo gosto de Paris; bengalas da ultima moda; finissimos lapis em qualidade; gargantilhas pretas; medidas de marroquim para alfaiate; facas e garfos de cabo de chifre de viado, ao uso do bom tom de Londres; ditas de balanço, cabos de marfim; finissimas meias para senhoras; canivetes; machinas que de uma só vez aparam perfeitamente uma penna; e outras muitas miudezas chegadas recentemente: na rua larga do Rozario, n. 35, loja do Lody.

-- Vende-se um preto moço, bem robusto sadio e sem vicios, proprio para todo o serviço; na rua do Vigario, n. 14, taberna.

-- Vende-se um preto optimo padeiro: na rua da Cadeia do Recife, junto ao arco da Conceição, armazem de José Rodrigues Pereira.

A 4,000 rs. o par.

Vendem-se sapatões de lustro para homem, muito bem feitos, a 4,000 rs. o par: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado, junto a de selleiro.

Na rua do Queimado, n. 9, vendem-se os mais asseiados punhos de filó para vestidos de senhora; lenços para mão de menino; ditos de garça para pescoço de senhora.

— Vende-se por muito commodo preço, uma rica secretaria com estantes para livros, bastante grande, propria para advogado, sendo de amarello e ainda nova; assim como, seis cadeiras e duas mesinhas de abrir: na rua estreita do Rozario, n. 28, ultimo andar, das 2 horas da tarde em diante.

-- Vende-se uma toalha de lavarinto, tendo uma pequena parte de panno no meio, he de bretanha de linho, ou de esguião fino, obra muito bem feita, e o lavarinto he de modelo muito moderno, por preço commodo: no Becco-Largo, n. 1, segundo andar, de manhãa até as 9 horas, e das 3 ás 5 da tarde.

-- Vende-se, ou permuta-se por uma casa nesta praça, um sitio no Monteiro, com casa de pedra e cal, arvoredos de fructo e terras: na rua de Hortas, casa terrea pintada a frente de azul e as portadas brancas, se dirá que faz este negocio.

-- Vende-se uma pardinha de 15 annos, de muito bonita figura, que cose bem, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, faz renda, e he bem propria para acompanhar uma noiva, attendendo a exemplar conducta: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

AGENCIA

da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Sedas e velludos.

Vendem-se ricos córtes de seda modernos, furta-côres, tanto lisas como de listras e de barra; velludos de côres; merinó azul para roupinhos de meninos: na rua do Crespo, n. 9, loja de João A. G. Guimarães.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Mobilia.

Vende-se, por preço commodo, uma mobilia, consistindo em 2 pares de lanternas bordadas e com pés de vidro, 14 cadeiras, sendo duas de braços, um sophá, 2 consolos, uma mesa redonda, uma cama de armação com cupula, para casados: tudo de jacaranda e muito bem feito; assim como excellente piano, de verdadeira patente de Colard & Colard, com um machinismo de nova invenção para mudar o teclado em 4 vozes differentes: tudo a dinheiro ou a prazo: na rua do Rangel, n. 11, de manhãa até ás 9 horas, e de tarde das 4 em diante.

Lojas de modas, rua Nova, n. 34.

Madame Rosa Hardy, modista brasileira, tem a honra de annunciar a seus freguezes que, continua a ter constantemente um lindo e variado sortimento de manteletes e capotinhos de chamalote preto e gros de naples furta cores, bem como de filó de seda preto, para senhoras e para meninas, tem igualmente completo sortimento de chapéos de seda de todas as cores, chapéos de palha de Italia abertos e fexados com ricos infeites para senhora e meninas, armações para chapéos de seda e de crepe, e seda para os mesmos, bem como todos os preparos para enfeita-los, véos de seda muito ricos para casamento, franjas pretas, fitas, luvas, meias sapatos de setim branco e de couro de lustro, perfumarias finas, filó liso e crépe de todas as cores. Faz igualmente pela ultima moda vestidos de casamento, manteletes, capotinhos, vestidos de baptisar, toucados de criança e toda e qualquer obra de sua profissão de muito bom gosto, por preços commodos e com promptidão.

Que bello petisco

para quem gosta do que he bom, tudo bom e bem tepeirado, como sejam latas com hervilhas; ditas com salmão; ditas com diversas comidas de peixe e carne; ditas com sardinhas; queijos do Seridó, de 8 a 19 libras, tambem se parte; doce de goiaba e banana, em caixões grandes e pequenos: tudo barato e não se engana: boa pinga do Porto; conservas de todas as qualidades; ainda resta uma pequena porção do café de primeira qualidade, a 180 rs. a libra; hervilhas, a 200 rs.; grão de bico, a 120 rs.: não se notam todos os generos nem os preços para os compradores apparecerem na rua das Cruzes de S.-Antonio, taverna pintada de azul, para verem o que he bom, pois bem sabem que o que he bom acaba-se logo, e não aconteça abrigarem como succedeu com o café que se acabou.

Farinha de Tapuyá

igualmente em sabor, finura e côr a de Muribeca, propria para mesa: vende-se na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

-- Vendem-se, na rua da Moéda, armazem n. 15, meias barricas com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo.

Já o barato causa admiração!

Isto acontece na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Vendem-se cassa-chitas de muito bom gosto, a 240 rs.; cortes de ditas do melhor gosto que teem apparecido, a 2400 rs.; chitas finas de boas tintas, a 160 e 180 rs. o covado; riscado americano, a 140 e 160 rs.; dito trançado, a 180 e 200 rs.; algodão mesclado, a 200 rs.; zuarte azul com 5 palmos, a 200 rs.; dito de côres, a 200 rs.; cassa preta para luto, a 120 rs. o covado; córtes de fustão muito bons, a 560 rs.; chales de tarlatana, a 320 e 1,280 rs.; cobertores de algodão de côr, muito encorpados e proprios para escravos por serem muito quentes, a 640 rs.; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs.; riscados de puro linho, a 240 e 360 rs. o covado.

Rapé Paulo Cordeiro: vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 51, loja de fazendas, de João da Cunha Magalhães.

Oh! que pechincha!

Na rua do Passeio-Puplico, n. 9, loja de Albino José Leite, vendem-se riscados monstros, padrões de muito bom gosto, a 200 rs. o covado; assim como se dão amostras aos compradores; lenços de seda, a 1,000 rs.; cassa de quadros e listras, proprias para babados, a 240 rs. a vara; chitas escuras, a 140, 160, 200 e 240 rs. o covado; lenços encarnados da fabrica, a 200 rs.; castores para calças, a 160, 240 e 320 rs. o dovado; brim branco trançado de listras, a 1,000 rs. o córte; e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se cem apolices da companhia do Beberibe, todas ou em porções menores: na loja de Ignacio José da Silva, junto ao arco de Santo-Antonio, no escriptorio da companhia, e no do caixa da mesma se dirá quem vende.

--Vende-se uma preta natural do sertão, moça, sem achaques, e que cose, engomma e faz renda: na rua da Cruz, n. 13, armazem. Adverte-se que he chegada do Ceará no vapor *Bahiana*.

-- Vendem-se 90 saccos de estopa e algodão, novos e com duas varas cada um, proprios para farinha: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Aos Srs. mestres sapateiros.

Vende-se couro de lustro, a 2,500 rs. a pelle: na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C

— Vendem-se velas de carnauba, por preço commodo: na rua Formosa, quinta casa.

Casa de modas francezas.

Buessard Millochau.

Rua do Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 1.

Pelo ultimo navio chegado do Havre, recebeu-se as ultimas modas de Paris para uso das senhoras, como sejam: chapéos de seda e de palha, capotinhos, manteletes, cabeções de bico, camisinhas, golinhas, manguitos, lenços, bicos, fitas, meias, flores para casamento, chapéos de palhas para montaria, tranças de seda e algodão, botões de todas as qualidades, filó liso e bordado, cambraia lisa e bordada, e mais outras fazendas de gosto e baratas.

Loja de seis portas em frente da igreja de N. S. do Livramento.

O administrador desta loja querendo trocar por cedulas alguns alcaides que ainda lhe restam, tem resolvido vende-los por baixo preço, para animar aos compradores, sendo: chales pretos de rede, a 240 rs., proprios para as senhoras que estiverem de luto botarem pelos hombros quando forem para o banho; lenços de filó de tres pontas, a 240 rs.; córtes de cassa seda, a 5,000 rs.; riscados monstros, a 260 rs., e meio ditos, a 200; chitas, a 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. muito fina; cassa preta a 120 rs. o covado; e um sortimento de fazendas em porção e a retalho por preço rasoavel.

Cera em velas.

Vendem-se caixas com cera em velas, fabricadas no Rio-de-Janeiro, sortida ao gosto dos freguezes, por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, a fallar com Machado & Pinheiro.

-- Vende-se superior cera de carnauba: na rua da Cadeia do Recife, n. 20, loja.

— Vendem-se meias de lãa branca, grandes e pequenas: na rua da Cadeia do Recife, n. 15.

Na rua do Queimado, loja n. 19,

vendem-se com algum abate em preços as seguintes fazendas:

Lenços de pura seda de côres para pescoço de senhora, bons padrões	1,800
Ditos de sarja preta, tambem proprios para pescoço de senhora	1,600
Ditos de seda dito	1,280
Ditos de panno, muito finos, padrões de seda	360
Ditos de cassa branca	160
Cassas de côres de muito bonitos padrões, a vara	600
Riscados francezes muito finos e largos o covado	300
Pecinhas de bretanha de linho muito fina	3,500
Riscados escuros de bons pannos, e de côres fixas, o covado	160
Chales de cambraia bordada e adamascadas	1,000

Tambem se vende meias de differentes tamanhos para meninos, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Chapéos francezes.

Na rua do Queimado, loja n. 19, vendem-se chapéos os mais modernos e da melhor qualidade, por commodo preço; brins de côres de linho puro, muito finos, proprios para calças, colletes e palitós, a 1,120, 1,280 e 1,600 rs. a vara; lenços para gravata, de setim, e de muito bom gosto.

-- Vende-se um rebuço de muito gosto, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 15, armazem.

-- Vende-se um terreno e telheiro na rua da Palma, n. 10, que confronta com o sobrado do Sr. Gomes Penna: na rua Nova, taberna n. 65. Na mesma taberna tambem se vende uma porção de rebolos para barbeiro.

-- Vende-se, no armazem da rua da Cruz, n. 9, feijão muito novo; pedras para filtrar agoa; globos para ter luz na escada; 2 caixões para depositos de generos; um rico braço de balança grande: tudo por preço commodo.

Grande pechincha.

A 4,000 e 5,000 rs.

Vende-se uma porção de cassas francezas de novos padrões e de muitas côres, a 400 rs. a vara, e muito finas, a 500 rs.; ditas pretas muito finas, a 480 e 560 rs.; chitas largas francezas, a 320 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Na rua da Cadeia-Velha, primeiro andar da casa n. 24, de Manoel Antonio da Silva Antunes, vende-se um rico sortimento de chapéos de palha de Italia, abertos, para senhoras; camizetas de cambraia, colerinhos, romeiras, manguitos, punhos, tudo excellentemente bordado, bicos finissimos, ricas fitas, e outros objectos de gosto; bem como um completo sortimento de fazendas, tudo se vende por preços muitos rasoaveis.

— Na loja de Fernandes da Luz & Irmão, na rua do Livramento, n. 10, vendem-se brins de listras de côres e do ultimo gosto, pelo diminuto preço de 1,280 rs. a vara; e outras muitas fazendas que a vista dos compradores se fará negocio mais em conta do que em outra qualquer parte.

Na loja amarella do lado do norte da rua do Crespo, n. 4,

vendem-se chitas francezas de côres fixas, a 240 e 280 rs. o covado; riscados brancos para camisas, a 240 rs. o covado; e outras muitas fazendas de linho e seda por barato preço.

Marmelada

de mimos, em caixinhas pequenas, tanto em porção como a retalho; café de primeira e segunda qualidades, feijão mulatinho, encarnado e caboclo, chegado ultimamente do Rio-de-Janeiro, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo.

Escravos Fugidos.

-- No mez de maio, pela festa do Espirito-Santo, fugio, do engenho Utinga-de-Baixo, um negro de nome Thomaz, alto, grossura regular, côr bastante preta, olhos afumaçados, cara um tanto comprida, pernas meias cambaias, tanto que parece que puxa por uma, pés meios apalhetados; he muito ligeiro no andar; he crioulo; representa ter 20 a 25 annos; he muito rhetorico: este escravo foi comprado aos herdeiros do fallecido Antonio Leocadio Pais Barreto, por escriptura que os mesmos fizeram a Josquim da Silva Costa, e a seu fallecido pai, José Alves de Castro: quem o pegar leve-o ao referido Costa, em dito engenho Utinga-de-Baixo, ou nesta praça, a Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- No dia 10 de setembro de 1850, ás 7 horas da noite, desappareceu uma parda, indo fazer o despejo na praia, de nome Joanna, representa 25 a 30 annos, alta, cheia do corpo, cara redonda, olhos grandes, desdentada na frente, peitos cahidos e chatos, mãos e pés grandes e grossos; levou vestido de chita verde já usado, umas rosetas francezas nas orelhas: quem o pegar leve-a a rua Direita, n. 7, terceiro andar, com a entrada pela rua da Penha, que sera generosamente recompensado.

50,000 rs, de gratificação

a quem pegar a preta Maria Joaquina, de 30 a 40 annos, que fugio no dia 11 de abril, de nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bexigosa, olhos pequenos; tem em uma das faces um signal de carne; he bastante ardilosa, por isso he capaz de illudir qualquer pessoa que a não conheça; sabe todas as povoações da provincia, por ter andado a vender miudezas pelo mato com uma crioula de nome Felicidade, de quem foi escrava; talvez sua fuga ande encoberta com o negocio de vender miudezas, pois já de outra vez que fugio a qual foi pegada em terras do engenho S.-Anna, andava vendendo-as, e assim mais custosa de ser pegada. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na a rua dos Quarteis, n. 22 ou na praça da Independencia, n. 17.

-- Fugio, no dia 29 de agosto de 1850, pelas 10 horas da manhãa, o escravo Luiz, de nação, de 35 annos; levou tres camisas, sendo duas de algodão trançado, uma azul e outra de listras novas, outra de madapolão já usada, com a marca M. A. V., duas calças novas de algodão trançado, uma azul e outra de listras, um chapéo de palha pequeno muito velho e outro de pello já usado; he de estatura regular, rosto comprido, nariz chato, bastante barbado, porém rapado, falta de dentes na frente do lado superior; veio ha dez dias de Garanhuns, do sitio Palmeira, aonde foi escravo do Sr. Antonio Mendes de Azevedo Cunha, o qual fez doação a seu genro, Christovão Lino Cavalcanti, e por este vendido nesta praça a Mathias de Azevedo Villarouco. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua do Collegio, n. 1, que serão generosamente gratificados.

-- Fugio, no dia 18 do corrente, uma escrava crioula, que a falla quer imitar a negra de outra banda, de 21 annos pouco mais ou menos, de nome Maria do Carmo, de altura regular, corpo meio cheio, cabellos um tanto ralos, olhos grandes e empapuçados, beiços grossos, nariz chato, côr um tanto fula; tem marcas de sarnas por todo o corpo, uma marca de bouba em uma das pernas, e outra em um lado de um dos peitos; levou uma trouxinha com alguma roupa, 2 vestidos velhos de chita, um de riscado e um de madapolão, e panno da Costa. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na a rua larga do Rozario, indo para os quarteis, casa de Antonio José Vieira de Souza, por cima da loja do Sr. Victorino, que serão gratificados.

-- Desappareceu, no dia 9 do corrente, o escravo Pedro, de 28 annos, mulato, corpo grosso, cara redonda, cabellos torcidos; tem um dente podre na frente; levou calças e camisa de algodãozinho nova: quem o pegar leve-o á rua da Aurora, n. 48, que sera gratificado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

MUTIL